



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

CYNTHYA DE PAULA E SILVA

**SERVIÇO SOCIAL, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E APAE: UMA ANÁLISE DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OS DIREITOS SOCIAIS**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2026

Cynthya de Paula e Silva

**Serviço Social, Projeto ético político e APAE: uma análise das pessoas com
deficiência e os direitos sociais**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema, para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob orientação do Profa. Dra. Maria José Antunes da Silva.

Miracema do Tocantins, TO

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S586s Silva, Cynthya de Paula e.
Serviço Social, Projeto ético político e APAE: uma análise das
pessoas com deficiência e os direitos sociais. / Cynthya de Paula e
Silva. – Miracema, TO, 2026.
62 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2026.
Orientador: Maria José Antunes da Silva

1. Serviço Social. 2. Pessoa com Deficiência. 3. APAE. 4.
Inclusão. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que
citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

CYNTHYA DE PAULA E SILVA

ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DAS APAES

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins, Curso de Serviço Social foi avaliada para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovada (o) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria José Antunes da Silva – Orientadora - UFT.

Profa. Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo – Examinadora - UFT.

Profa. Dra. Ingrid Beserra da Nóbrega Beserra – Examinadora - UFT.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por me conceder forças, sabedoria, saúde e perseverança para superar os desafios encontrados ao longo desta caminhada acadêmica, tornando possível a conclusão deste trabalho.

A minha família, pelo amor, apoio, compreensão e incentivo nos momentos mais difíceis. Obrigada por acreditarem em mim e por estarem ao meu lado durante essa importante etapa da minha vida.

Ao meu esposo, meu porto seguro, Valdo Ribeiro Alves, pelo amor e companheirismo durante todo o trajeto até aqui, pelas palavras de incentivo, apoio e paciência. Obrigada por sempre acreditar que eu seria capaz de alcançar meus objetivos, mesmo nos momentos em que eu mesma duvidei. Por me escutar, acolher minhas inquietações, dividir os pesos que muitas vezes insisti em carregar sozinha e por nunca soltar a minha mão. Você foi fundamental para que eu chegasse até aqui. Te amo.

Aos meus filhos, Iury de Paula e Ítalo de Paula, que são minha maior motivação, agradeço pelo amor, carinho e compreensão nos momentos em que precisei dedicar meu tempo aos estudos. Amo vocês. Aos meus pais, Maria da Paz e Ireno, por sempre acreditarem em mim e apoiarem minha caminhada acadêmica.

À minha orientadora, Profa. Dra. Maria José Antunes da Silva, expressei minha sincera gratidão pela dedicação, orientação, conhecimento compartilhado e confiança depositada ao longo da elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso.

À banca examinadora, Profa. Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo e Profa. Dra. Laina Jennifer Carvalho Araújo, pelas valiosas contribuições, pelo olhar atento e pelo conhecimento compartilhado, que enriqueceram significativamente este trabalho.

Aos professores do curso de Serviço Social, pelos ensinamentos, contribuições e experiências compartilhadas ao longo da graduação, fundamentais para minha formação acadêmica e profissional.

Durante o período de estágio, vivi experiências enriquecedoras que proporcionaram conhecimentos e aprendizados que levarei por toda a vida. Aos colegas e amigos que estiveram presentes nessa jornada, pelo apoio, incentivo e pelos momentos de aprendizado, conversas, risadas, choros e convivência, que tornaram essa trajetória mais leve e significativa.

Aos motoristas Aldir, Paulim, Damião e Gilvan, pelas viagens realizadas durante o período de estágio em Porto Nacional. Foram aproximadamente dois anos e meio de estrada, marcados por cansaço, sono, medo, mas também por risadas, conversas e experiências que contribuíram para o meu crescimento pessoal e acadêmico.

RESUMO

Diante das inúmeras possibilidades da função do Assistente Social na sociedade está a atuação junto à pessoa com deficiência, tanto no setor privado como no público. Toda pessoa com deficiência tem o direito de gozar de uma vida íntegra, na qual haja liberdade de expressão, dignidade, respeito e amparo por meio de seus familiares e de toda sociedade. No atendimento às pessoas com deficiência, os assistentes sociais realizam orientação social, encaminhamentos e articulação com a rede de proteção social, visando garantir o acesso a direitos, benefícios e serviços. Essa atuação está alinhada às atribuições previstas na Lei nº 8.662/1993, que estabelece como competência profissional orientar indivíduos e grupos na identificação e utilização de recursos sociais disponíveis para o atendimento de suas necessidades. Diante disso, este estudo tem como objetivo analisar como o trabalho do assistente social inserido na APAE contribui para a viabilização dos direitos das pessoas com deficiência e para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social, reconhecendo os limites e as possibilidades presentes na realidade social, marcada por diversos condicionantes que podem influenciar a efetivação desses direitos. Para atingir esse objetivo foram empregados procedimentos de cunho bibliográfico na intenção de conhecer mais a fundo questões ligadas a esse assunto, fazendo fichamentos, resumos e analisando obras de autores encontrados em portais como Scielo e google acadêmico e biblioteca física que promovem reflexões no que tange à pessoa com deficiência, e sobre a importância da atuação do Assistente Social na APAE. O marco teórico desta pesquisa se baseia na leitura de autores importantes como Sassaki (2005), Fávero (2004), Araújo (1997), Resende e Vital (2008), dentre outros. Os resultados desta pesquisa indicaram que a atuação do Serviço Social é fundamental para garantir os direitos e a inclusão de pessoas com deficiência e suas famílias, um exemplo disso é a APAE localizada em Miracema – TO.

Palavras-chaves: Serviço Social. Pessoa com Deficiência. APAE.

ABSTRACT

Among the countless possibilities offered by social workers in society is their work with people with disabilities, both in the private and public sectors. Every person with a disability has the right to enjoy a full life, with freedom of expression, dignity, respect, and support from their families and society as a whole. Social workers play a social assistance intermediary role, identifying necessary services and discovering ways to overcome limitations in working with social service users. Therefore, this study aims to analyze whether the work of social workers within APAE can uphold the rights of people with disabilities and simultaneously fulfill the ethical-political project of the Social Assistance Program (SS). To achieve this objective, bibliographic procedures were employed to gain a deeper understanding of issues related to this topic, creating indexes, summaries, and analyzing works by authors found on portals such as Scielo, Google Scholar, and physical libraries that promote reflections on people with disabilities and the importance of social assistance work within APAE. The theoretical framework of this research is based on the reading of important authors such as Sassaki (2005), Fávero (2004), Araújo (1997), Resende and Vital (2008), among others. The results of this research indicated that the role of Social Services is fundamental to guaranteeing the rights and inclusion of people with disabilities and their families; an example of this is the APAE located in Miracema – TO.

Key-words: Social Service. Person with Disability. APAE.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1– Panorama das áreas de atuação da Rede APAE no Brasil (2024).....	45
Figura 2– Equipe da APAE de Miracema do Tocantins campeã nacional nas Olimpíadas Especiais das APAEs – Futsal.....	50
Figura 3 – Entrega da Biblioteca Cidadã na APAE de Miracema do Tocantins.....	50

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ALGUMAS APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E SOCIAIS	13
2.1	Evolução histórica da terminologia relacionada ao processo de reconhecimento da pessoa com deficiência	14
2.2	Deficiência física, auditiva e visual	16
3	SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	20
3.1	Efetivação do projeto ético-político do serviço social	20
3.2	Capacitismo e o debate no serviço social.....	25
3.3	Desafios para o Serviço Social no trabalho com indivíduos com deficiência	32
4	AS APAES E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	38
4.1	A APAE como instituição social: trajetória histórica, objetivos	38
4.2	A atuação profissional do Assistente Social (AS) na APAE	41
4.3	O movimento apaeano e os serviços de reabilitação no Brasil: aspectos institucionais, legislação e dados estatísticos	44
4.4	A APAE de Miracema do Tocantins: organização e funcionamento	50
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
	REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

Pessoas com deficiência podem enfrentar desafios desproporcionais para acessar e receber cuidados adequados, os motivos variam, mas o custo excessivo, a ausência de comprometimento e a escassez de recursos são as principais causas da falta de qualidade do atendimento. Devido aos desafios que enfrentam, pessoas com deficiência dependem de uma ampla gama de profissionais para seus cuidados.

Médicos, enfermeiros, psicólogos ajudam pessoas com deficiência a se manterem física e mentalmente saudáveis, e outros profissionais incluindo terapeutas ocupacionais, nutricionistas, fonoaudiólogos, professores de educação especial e Assistentes Sociais para serviços de deficiência desempenham funções muito mais amplas (MENDES, 2012).

Para orientar o desenvolvimento da pesquisa, foram elaboradas as seguintes questões norteadoras: quais ações são realizadas pelo Assistente Social na APAE? Quais os instrumentos utilizados pelo Assistente Social no atendimento aos usuários da APAE? Como a prática profissional na APAE contribui para a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social?

O objetivo geral deste estudo é analisar como o trabalho do assistente social inserido na APAE contribui para a viabilização dos direitos das pessoas com deficiência e para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social, considerando os limites e as possibilidades presentes na realidade social. Os objetivos específicos deste estudo consistem em compreender o papel do Assistente Social nas APAEs, considerando sua atuação na garantia dos direitos sociais das pessoas com deficiência; identificar as ações e estratégias desenvolvidas pelo Serviço Social para atender às demandas socioassistenciais desse público e de suas famílias; e analisar de que forma essa atuação contribui para a efetivação do Projeto Ético-Político do Serviço Social, promovendo a inclusão social, a cidadania e o acesso aos direitos das pessoas com deficiência.

A abordagem deste tema surgiu a partir da minha vivência pessoal e do interesse em compreender de forma mais profunda os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e suas famílias. Ter uma mãe com deficiência auditiva despertou em mim uma sensibilidade ampliada para as questões relacionadas à

inclusão¹, à acessibilidade e à efetivação dos direitos dessa população, permitindo-me enxergar, no cotidiano, as barreiras ainda existentes na sociedade.

Nesse sentido, minha relação com minha mãe é marcada pelo amor, respeito e superação. Apesar de sua deficiência auditiva e da ausência da comunicação oral, sempre encontramos maneiras de nos compreender e expressar afeto uma pela outra. Ao longo da vida, essa convivência me ensinou importantes lições de força, perseverança e coragem diante das adversidades. Aprendi, assim, a valorizar formas de comunicação que vão além das palavras, percebendo o amor presente nos gestos, nos olhares e nas atitudes. A comunicação, nesse contexto, exige paciência, atenção aos gestos, às expressões faciais, à escrita e, quando necessário, ao uso da LIBRAS.

Dessa forma, este estudo também se justifica pelo desejo de compreender e valorizar o papel do assistente social junto às pessoas com deficiência, contribuindo para a reflexão sobre práticas profissionais comprometidas com a cidadania, a inclusão e a justiça social. A vivência pessoal fortaleceu ainda mais o interesse em atuar futuramente na área, reconhecendo a importância de um trabalho que contribua para a autonomia, a inclusão social e o enfrentamento das barreiras sistêmicas que ainda limitam o pleno exercício de direitos.

Além disso, o presente estudo possui relevância acadêmica e social, uma vez que reúne elementos que podem auxiliar a prática profissional do Serviço Social e servir de base para futuras pesquisas. Também pode contribuir para ampliar o debate sobre a temática da deficiência, favorecendo a compreensão dos desafios enfrentados por esse público e fortalecendo ações voltadas à garantia de direitos e à promoção da inclusão social.

Como aponta Pinto (2014), a deficiência deve ser compreendida como uma questão social, e não apenas como uma característica de natureza biológica. No âmbito dos Direitos Humanos, embora sejam reconhecidas as diferenças identitárias existentes entre as pessoas com deficiência, o conceito de deficiência, enquanto categoria unitária, representa um importante marco na trajetória de luta social desse grupo, contribuindo para a afirmação de direitos, liberdades fundamentais e para o reconhecimento de suas contribuições à sociedade ao longo da história.

¹ O conceito de inclusão discutido inicialmente por Mantoan (2003) refere-se ao processo de transformação social voltado à garantia da participação plena de todos os sujeitos nos diferentes espaços da vida coletiva.

Segundo Fávero (2004) além de modelos, as diretrizes para a inclusão trazem a tolerância e o respeito à diversidade como princípios fundamentais para a formulação de políticas nacionais. O termo diversidade surge como uma alternativa para os Estados resolverem o problema social da exclusão e da intolerância contra grupos específicos e, ao mesmo tempo, unificarem as massas para responderem às demandas neoliberais, sem que isso altere os sistemas de dominação.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 15% da população mundial apresenta algum tipo de deficiência. No Brasil, o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que cerca de 14,4 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência, o que corresponde a 7,3% da população com dois anos ou mais de idade (IBGE, 2022).

Essas deficiências podem ser de natureza física, sensorial, intelectual ou múltipla, envolvendo diferentes limitações funcionais que impactam a mobilidade, a comunicação, a autonomia e a participação social do indivíduo. Nesse contexto, as pessoas com deficiência motora, caracterizada por alterações no sistema locomotor que podem comprometer os movimentos e a independência funcional, representam um dos grupos dentro desse universo, o que justifica a ênfase dada neste estudo a esse recorte específico, considerando suas demandas por acessibilidade e inclusão social.

De acordo com Freitas et al. (2021) o Brasil tem avançado na implementação do apoio necessário ao pleno e efetivo exercício do protagonismo e da capacidade jurídica de todas as pessoas com deficiência. Contudo, para que as prerrogativas da Convenção da ONU ocorram verdadeiramente na vida dessas pessoas, deve ser implementada uma ampla articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, cuidados de saúde e promoção da acessibilidade.

Este estudo constitui-se como uma pesquisa bibliográfica, voltada à análise de documentos relevantes sobre o Serviço Social e as pessoas com deficiência. As buscas foram realizadas em bases de dados eletrônicas, como SciELO e o Portal de Periódicos CAPES, além de materiais disponíveis em acervos físicos, contemplando uma ampla produção acadêmica sobre a temática.

A pesquisa fundamenta-se em autores que discutem o tema, como Sassaki (2005), Fávero (2004), Araújo (1997), Resende e Vital (2008), entre outros, os quais contribuem para a construção teórica do estudo. Os dados foram analisados de forma

qualitativa, buscando compreender o fenômeno em sua complexidade a partir de diferentes perspectivas teóricas, sem interferência direta da pesquisadora.

Trata-se ainda de uma pesquisa descritiva, na qual os fatos foram observados, registrados, analisados e interpretados, sem manipulação dos dados, priorizando a compreensão das características do objeto estudado (GIL, 1996).

A APAE de Miracema do Tocantins foi definida como campo empírico da pesquisa, por integrar o movimento das APAEs no estado do Tocantins. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que oferece serviços de assistência, educação e inclusão social a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). No estado, o movimento é coordenado pela Federação das APAEs do Tocantins (FEAPAES-TO), que reúne unidades distribuídas em diversos municípios.

A presente monografia está organizada em três partes. A primeira parte aborda a pessoa com deficiência, contemplando aspectos conceituais, sociais e históricos, bem como a evolução da terminologia utilizada para sua identificação e as principais características das deficiências física, auditiva e visual.

A segunda parte discute a atuação do Serviço Social junto às pessoas com deficiência, enfatizando a efetivação do projeto ético-político da profissão, o debate acerca do capacitismo e os desafios enfrentados pelos assistentes sociais no desenvolvimento de suas atividades profissionais.

A terceira parte analisa a atuação das APAEs e do Serviço Social nesse contexto, apresentando a trajetória histórica dessas instituições, os objetivos que orientam suas ações, o papel desempenhado pelo assistente social, os aspectos institucionais e legais do movimento apaeano e, por fim, a organização e o funcionamento da APAE de Miracema do Tocantins. Ao final, são apresentadas as considerações finais e as referências utilizadas para a construção da pesquisa.

2 PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ALGUMAS APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E SOCIAIS

No decorrer do tempo as pessoas com algum tipo de deficiência enfrentaram historicamente vários tipos de preconceitos, como exemplo, foram várias nomenclaturas utilizadas para denominar uma pessoa com algum tipo de dificuldade seja ela psíquica ou motora. Neste sentido, há que se delimitar o conceito de pessoa com deficiência, para que se possa compreender de que modo o ordenamento jurídico trata desse importante assunto.

Conforme Diniz² (2013), a compreensão contemporânea da deficiência distancia-se de interpretações estritamente biomédicas e passa a reconhecê-la como uma experiência produzida na interação entre as características corporais dos indivíduos e as barreiras existentes na sociedade. Dessa maneira,

A deficiência passou a ser compreendida como uma experiência de opressão compartilhada por pessoas com diferentes tipos de lesões. O desafio seguinte era mostrar evidências de quem se beneficiaria a segregação dos deficientes da vida social. A resposta foi dada pelo marxismo, principal influência da primeira geração de teóricos do modelo social: “o capitalismo é quem se beneficia, pois os | deficientes cumprem uma função econômica como parte do í exército de reserva e uma função ideológica mantendo-os na posição de inferioridade”. (DINIZ, 2013, p.22).

Seguindo essa linha a deficiência deixa de ser entendida apenas como limitação individual ou condição clínica e passa a ser concebida como uma categoria também política e social, construída pelas desigualdades e pelos obstáculos que restringem a participação plena dos sujeitos. A autora destaca ainda que o modelo social da deficiência contribuiu para ampliar a legitimidade das experiências vividas pelas pessoas com deficiência, fortalecendo sua participação no debate público e na luta por reconhecimento e direitos (DINIZ, 2013).

A atenção à deficiência e suas necessidades de cuidado e assistência aumentou significativamente nos últimos anos. De acordo com primeiro relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre deficiência e desenvolvimento, lançado em 2018, mais de um bilhão de pessoas no mundo possuem algum tipo de deficiência;

²Débora Diniz é antropóloga, professora universitária e pesquisadora brasileira reconhecida pelos estudos nas áreas de bioética, direitos humanos, gênero e deficiência. Sua produção acadêmica contribuiu para a consolidação do modelo social da deficiência no Brasil, compreendendo a deficiência não apenas como condição biológica, mas como fenômeno relacionado às barreiras sociais e às desigualdades que limitam a participação dos sujeitos na vida social.

dessa forma, ainda se constitui como um desafio a promoção da acessibilidade e da inclusão (ONU, 2018).

As pessoas com deficiência são sujeitos de direitos, devendo ser reconhecidas em sua igualdade perante as demais, com anseios, desejos, singularidades e particularidades próprias da condição humana. Trata-se de indivíduos que lutam pela efetivação de seus direitos, fundamentados no respeito à dignidade, à autonomia individual e à participação e inclusão social. A deficiência, nesse contexto, não define o sujeito, mas constitui uma entre as diversas características da diversidade humana.

A partir das perspectivas do Serviço Social crítico e dos estudos críticos sobre deficiência, questiona-se quais elementos devem ser considerados na atuação profissional para que a efetivação dos direitos desse público não seja negligenciada.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas no âmbito da assistência social podem contribuir para a inclusão e a integração das pessoas com deficiência, na medida em que buscam ampliar o acesso a serviços e a direitos sociais. No entanto, tais intervenções não são suficientes para superar, por si só, as múltiplas barreiras estruturais presentes na sociedade, especialmente em um contexto marcado por desigualdades produzidas pelo sistema socioeconômico vigente.

À vista disso, reconhece-se que a política de assistência social possui um papel fundamental na proteção social e na promoção de direitos, ainda que seus limites estejam condicionados às determinações mais amplas da realidade social. Neste capítulo, serão apresentados e discutidos aspectos relacionados à temática a partir do levantamento bibliográfico realizado.

2.1 Evolução histórica da terminologia relacionada ao processo de reconhecimento da pessoa com deficiência

Historicamente, a sociedade criou uma padronização baseada em ideias previamente estabelecidas, e as pessoas que não se adaptavam a esses modelos eram excluídas e discriminadas. Pessoas com deficiência estavam no grupo de pessoas que não se enquadravam no ideal definido. De acordo com dados do IBGE, o Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com alguma deficiência, o que representa 7,3% da população com 2 anos ou mais de idade. (IBGE, 2022).

Na década de 1920, acreditava-se que pessoas com deficiência tinham capacidade reduzida e, por isso, o termo “incapacitado” era usado para se referir a

elas. Entre as décadas de 1960 e 1980, as expressões “deficiente” e “excepcional” foram adotadas, pois pessoas com deficiência eram consideradas menos eficientes e diferentes das demais.

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) utiliza a expressão “portador de deficiência”, a qual, atualmente, encontra-se superada no campo acadêmico e nas legislações mais recentes. Embora o texto constitucional não tenha sido atualizado quanto a essa terminologia, o uso contemporâneo tem priorizado expressões mais adequadas, como “pessoa com deficiência”, em consonância com avanços conceituais e normativos que valorizam a pessoa em sua totalidade, e não apenas a condição de deficiência.

Em 1988, surge a expressão “pessoas portadoras de deficiência”. Essa expressão foi severamente criticada, visto que uma habilidade não é algo que se possa abandonar e uma deficiência é uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa e não pode ser separada dela (ARAÚJO, 1997).

Na década de 1990, o termo utilizado era “pessoas com necessidades especiais”, termo que indicava a necessidade de adaptação às dificuldades e à falta de capacidade das pessoas com deficiência. No entanto, todas as pessoas, com ou sem deficiência, podem ter “necessidades especiais” em um determinado momento de suas vidas. Como exemplos disso, pode-se citar gestantes ou idosos que podem necessitar de algumas adaptações em suas rotinas de vida (RAMOS; FÁVERO, 2002).

A deficiência indica limitação, faz com que a pessoa tenha certas dificuldades físicas, mentais e sensoriais. Segundo Fávero (2004, p. 24) “não é preciso receio no uso da palavra deficiência e a substituição dela por outros termos, além de não contribuir em nada para o reconhecimento do direito à cidadania, acaba por prejudicar a comunicação”.

Entre 1988 e 1993, diferentes expressões foram utilizadas para se referir às pessoas com deficiência, destacando-se o termo “pessoas portadoras de deficiência”, o qual refletia uma compreensão em que a deficiência era atribuída como um aspecto agregado à pessoa. Segundo Sassaki (2005), nesse período, essa terminologia foi amplamente incorporada em constituições, legislações, políticas públicas e na denominação de instituições e órgãos ligados à área da deficiência.

Por fim, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo foram assinados em Nova Iorque, em 30 de

março de 2007, e incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, após aprovação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, conforme o Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Em seu artigo 1º, a referida Convenção define pessoa com deficiência como aquela que possui impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Atualmente, os principais desafios das pessoas com deficiência ainda se relacionam aos temas de acessibilidade e inclusão. Embora esteja definido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu 6º artigo, a necessidade de garantia do direito de qualquer ser humano do reconhecimento como pessoa diante da lei, em todos os lugares (BRASIL, 2010).

Presencia-se, assim, uma mudança significativa e positiva na definição de deficiência. A terminologia foi evoluindo e se adaptando à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e o nível de apoio disponível para pessoas com deficiência está agora sendo vinculado a diferentes graus de deficiência. Assim, no próximo parágrafo, serão explorados os diferentes tipos de deficiência, que se dividem principalmente em física, auditiva e visual, e cada uma delas possui variações específicas.

2.2 Deficiência física, auditiva e visual

As deficiências físicas, auditivas e visuais referem-se a condições que podem comprometer a função do corpo ou a percepção sensorial, sendo temas relevantes para discussão na atualidade. De acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004), a deficiência física diz respeito a alterações no corpo que podem afetar a mobilidade e a funcionalidade do indivíduo, incluindo situações como paraplegia, tetraplegia, amputação, ausência de membros, paralisia cerebral e nanismo, entre outras. O decreto também esclarece que não são consideradas deficiência física as deformidades estéticas que não comprometam o desempenho das funções corporais.

Segundo Gesser (2019) as deficiências podem assumir muitas formas, como doenças físicas, cognitivas ou mentais. É também importante notar que, embora as deficiências possam ser uma ocorrência singular para alguns indivíduos, as deficiências muitas vezes abrangem muitos segmentos da população.

A deficiência física pode manifestar-se de diferentes formas e apresentar distintos níveis de comprometimento funcional, influenciando de maneira variável a realização das atividades cotidianas. Essas diferenças decorrem das múltiplas possibilidades relacionadas à origem, ao tipo e à extensão da lesão apresentada pelo indivíduo (GERRER, 2019).

Além disso, a deficiência física é visível na aparência da pessoa com deficiência, o que leva à percepção dos grupos sociais antes de uma interação, contribuindo para a evidência da diferença diante dos ambientes sociais, o que pode contribuir para o isolamento social, seja por iniciativa da pessoa ou de seus pares (D'ANTINO, 2001).

A deficiência física também pode ter impactos em outros âmbitos da vida do indivíduo, como em relação à interação social, aos autocuidados, ao desempenho acadêmico e à autonomia, por exemplo, uma vez que suas variadas formas de expressão podem impactar de também variadas formas nesses âmbitos (GERRER, 2019).

As dificuldades de mobilidade urbana são, muitas vezes, os primeiros desafios lembrados quando se fala da população com deficiência física. Isso acontece porque essas dificuldades são as que primeiramente impedem o acesso dessas pessoas a serviços como transporte, serviços de saúde e educação e em ambientes de trabalho e de lazer (D'ANTINO, 2001).

Embora os programas de inclusão e acessibilidade tenham se desenvolvido muito no decorrer dos anos, as pessoas com deficiência física ainda são alvos de estigma e segregação (SILVA, 2019).

A deficiência auditiva refere-se à perda ou diminuição da capacidade de ouvir sons. Um dos principais impactos dessa deficiência refere-se à linguagem, uma vez que o sentido da audição é essencial para adquirir e expressar a linguagem (OLIVEIRA, 2017).

Com as dificuldades em relação à linguagem, a deficiência auditiva também apresenta um impacto relevante em relação à interação social, pois diminui as possibilidades de contato social do indivíduo. Dessa forma, essa diminuição de

interação social tem impactos diretos no ambiente escolar, no trabalho, lazer e outros ambientes diretamente (ANDRÉ; TEIXEIRA, 2018).

Para superar essas dificuldades em relação à comunicação, as pessoas com deficiência auditiva dispõem de uma forma de expressão específica, que geralmente é usada pelos surdos, mas também por ouvintes para acessar esses indivíduos, que é a Língua Brasileira de Sinais – Libras (OLIVEIRA, 2017).

Uma possibilidade para auxílio na inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva se encontra nas tecnologias assistivas. A partir de recursos tecnológicos, construídos de forma interdisciplinar, essas tecnologias facilitam a comunicação com as outras pessoas (MACHADO et al., 2017).

Como exemplos de tecnologias assistivas, têm-se os aparelhos auditivos, aplicativos de tradução de textos para Libras e vice-versa, entre outras. As possibilidades para desenvolver estratégias para gerar inclusão e acessibilidade dos deficientes auditivos existem e são diversificadas, cabem ser ampliadas e aprimoradas para utilização nos diversos ambientes.

A deficiência visual caracteriza-se pela cegueira ou pela baixa visão, correspondendo a alterações significativas na capacidade visual que podem interferir na realização de atividades cotidianas. Essa condição pode ser congênita, quando presente desde o nascimento, ou adquirida ao longo da vida em decorrência de fatores como doenças, acidentes ou traumas. Conforme Brasil (2000), a deficiência visual abrange diferentes níveis de comprometimento visual, exigindo estratégias e recursos específicos para favorecer a autonomia e a participação social do indivíduo.

Entretanto, os impactos vivenciados pela pessoa com deficiência visual não decorrem exclusivamente da limitação sensorial, mas também das condições sociais e das barreiras presentes no ambiente. Quando não há acessibilidade, estímulos adequados ou oportunidades de participação, podem surgir dificuldades relacionadas ao desenvolvimento educacional, social e emocional. Nesse sentido, a deficiência não deve ser compreendida apenas a partir de uma perspectiva individual ou biológica, mas também considerando os obstáculos impostos pelo contexto social.

Além disso, o senso comum frequentemente associa a deficiência visual à incapacidade, produzindo práticas de superproteção ou exclusão que limitam o desenvolvimento das potencialidades do sujeito. Essa percepção pode reduzir oportunidades de aprendizagem, autonomia e participação social. Assim, torna-se fundamental promover ações que valorizem as capacidades das pessoas com

deficiência visual, garantindo condições de acessibilidade, inclusão e exercício pleno da cidadania.

3 SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Busca-se neste item abordar acerca dos desafios do Serviço Social junto a pessoa com deficiência, uma vez que na era dos direitos das pessoas com deficiência, a prática do trabalho social mudou para um modelo de empoderamento e baseado em direitos, priorizando a autodeterminação, a inclusão e a coprodução com indivíduos com deficiência, em vez de uma abordagem médica ou baseada em déficits.

O Serviço Social é uma profissão formalmente reconhecida pela Lei nº 8.662 de 1993, que integra a esfera sociotécnica do trabalho. Essa profissão se conecta de maneira profunda ao sistema de produção capitalista e às relações sociais conflitantes que dele surgem, especialmente em função da exploração do trabalho, resultando em manifestações da "questão social".

Assim, Margarezi (2010, p. 37) reforça essa ideia ao destacar que “o Serviço Social desempenha um papel essencial na promoção do direito à educação, como estipulado nas legislações brasileiras, além de atuar diretamente na inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino regulares”. O Assistente Social, ao colaborar com outros profissionais da educação, procura mobilizar essa classe trabalhadora, exercendo sua função político-educativa através de ações e diálogos que impactam sua consciência e a dos beneficiários das políticas educacionais, sempre com o objetivo de promover progressos na implementação da educação inclusiva.

Portanto, torna-se essencial discutir através de embasamento teórico todos os aspectos que permeiam esse assunto compreendendo que os principais aspectos incluem o assistente social como defensor, facilitando o desenvolvimento comunitário para criar ambientes acessíveis, maximizando o envolvimento do cliente nas decisões e capacitando grupos de pessoas com deficiência para abordar questões sistêmicas e defender mudanças políticas.

3.1 Efetivação do projeto ético-político do serviço social

A efetivação do projeto ético-político do Serviço Social está diretamente relacionada ao processo histórico de renovação da profissão e ao fortalecimento dos valores democráticos na sociedade brasileira. Conforme expresso no Código de Ética

Profissional do Assistente Social (CFESS, 2012), as transformações sociais ocorridas especialmente no contexto de redemocratização do país contribuíram para ampliar o debate sobre direitos, cidadania, respeito à diversidade e compromisso profissional. Nos termos da lei,

- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (CFESS, 2012, p.23).

Nesse cenário, o Serviço Social consolidou avanços teóricos, éticos e políticos que fortaleceram sua legitimidade social e acadêmica, orientando uma atuação comprometida com a defesa dos direitos humanos, com a qualidade dos serviços prestados e com o enfrentamento das expressões da questão social. Assim, a efetivação do projeto ético-político exige uma prática profissional crítica e articulada aos princípios que fundamentam a profissão (CFESS, 2012).

Nesse contexto, alinhando-se ao que é abordado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), é fundamental identificar tanto as oportunidades quanto os desafios para a efetivação do projeto ético-político da profissão dentro do campo da educação.

Um dos documentos utilizados para subsidiar a discussão sobre a importância do Serviço Social na área da educação foi o texto elaborado pelo conjunto CFESS-CRESS (2013), intitulado Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, que apresenta reflexões acerca das atribuições profissionais, dos fundamentos ético-políticos e das possibilidades de intervenção do assistente social no campo educacional. Este documento proporciona orientações para a efetivação do projeto ético-político da profissão dentro da política educacional, com base nas diretrizes da atuação do Assistente Social no sistema de ensino. Ampliando essa ideia,

O intuito maior é comunicar a categoria profissional com elementos constituídos a partir de uma concepção de educação coerente com o nosso projeto ético-político profissional, que, por sua vez, reconheça as particularidades da atuação do/a assistente social na referida política pública e, diante do contexto político e ideológico de ofensivas capitalistas, contribua para a intensificação da luta pela educação como direito social, como prática emancipatória, e para a consolidação do Serviço Social na educação. (CFESS, 2013, p.8).

Entre as oportunidades mencionadas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) para a concretização do Projeto Ético-Político, destacam-se os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional, entre eles: "Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física." (CFESS, 2012, p. 24). Esse princípio reafirma o compromisso ético do Serviço Social com a defesa da dignidade humana, da igualdade e da não discriminação.

Ao relacionar os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional do Assistente Social (CFESS, 2012) com as orientações presentes no documento Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação (CFESS-CRESS, 2013), observa-se que a efetivação do projeto ético-político da profissão ultrapassa o exercício técnico das atribuições profissionais e exige uma atuação comprometida com a ampliação do acesso aos direitos sociais e com o enfrentamento das desigualdades.

A autora Abramides (2006) argumenta que a autonomia tanto teórica quanto política da atuação profissional dentro do projeto ético-político está alinhada com as demandas imediatas por direitos sociais e trabalhistas, refletindo conquistas históricas, promoção da emancipação humana e avanço social. Dessa forma,

A concepção teórico-política adotada permeia analiticamente a nossa tese, incluídos os determinantes sociohistóricos presentes a cada período, conjuntural, bem como a ação das organizações profissionais que, em suas naturezas distintas, cumprem papéis diferenciados, particulares, no interior da categoria dos assistentes sociais: na formação, no exercício e na ação político sindical em uma mesma direção sociopolítica profissional. (ABRAMIDES, 2006, p.138-139).

Abramides (2006), cita como exemplos das vitórias adquiridas por meio desse projeto, as participações no processo de redemocratização do Brasil, a criação de políticas públicas universais e as contribuições contemporâneas relacionadas às múltiplas facetas da questão social.

A discussão sobre políticas sociais ocupa lugar central no debate das ciências sociais e também passou a assumir maior relevância no Serviço Social brasileiro a partir da década de 1980. Conforme Mota et al. (2009), a produção teórica da profissão sobre essa temática avançou significativamente ao superar perspectivas predominantemente descritivas e pragmáticas que marcaram períodos anteriores, passando a incorporar análises mais críticas acerca das políticas públicas, dos

sistemas de proteção social e das diferentes formas de intervenção estatal, para os autores,

[...] Partindo da apreensão de parcela dessa literatura, a intenção é apresentar os fundamentos e argumentos teórico-históricos e político-econômicos que estão na base da formatação de tal ou qual padrão de proteção social. É preciso advertir que o caminho proposto nas páginas a seguir está longe de esgotar as possibilidades de abordagem teórico-conceitual da política social, pretendendo tão-somente contribuir para o debate. (MOTA, et al., 2009, p.14).

Dessa forma, o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social relaciona-se à ampliação da capacidade profissional de compreender as políticas sociais para além de sua dimensão operacional, reconhecendo-as como espaços de disputa, garantia de direitos e enfrentamento das expressões da questão social (Mota, et al., 2009).

Conforme Paulo Netto³ (2009), embora o debate sobre o projeto ético-político do Serviço Social tenha ganhado maior sistematização e visibilidade a partir da segunda metade da década de 1990, sua construção histórica remonta ao processo de renovação profissional iniciado entre o final dos anos 1970 e o início dos anos 1980. Dentro dessa abordagem, elenca os seguintes aspectos;

A experiência histórica demonstra que, tendo sempre em seu núcleo a marca da classe social a cujos interesses essenciais respondem, os projetos societários constituem estruturas flexíveis e cambiantes: incorporam novas demandas e aspirações, transformam-se e se renovam conforme as conjunturas históricas e políticas. (PAULO NETTO, 2009, p.3).

Logo, o período de 1970-1980 foi marcado pelo questionamento crítico ao conservadorismo presente na profissão e pela busca de novos referenciais teóricos, éticos e políticos. Nesse contexto, consolidaram-se as bases de um projeto profissional comprometido com a defesa dos direitos sociais, com a democracia e com o enfrentamento das expressões da questão social (PAULO NETTO, 2009).

Conforme Iamamoto (1998), o processo de renovação do Serviço Social promoveu mudanças significativas na compreensão dos fundamentos da profissão, destacando a questão social como elemento central de sua constituição sócio-histórica. Nessa perspectiva, a prática profissional passou a ser compreendida não apenas como intervenção técnica, mas como trabalho inserido em processos sociais

³ José Paulo Netto é um assistente social, professor universitário, escritor e um dos principais teóricos do Serviço Social no Brasil, especialmente conhecido por sua produção vinculada à tradição marxista e pela análise crítica da sociedade e da profissão. Foi professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e recebeu o título de professor emérito.

mais amplos e condicionado pelas relações históricas e institucionais existentes. Assim,

A compreensão dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social que informa a revisão curricular parte da premissa que decifrar a profissão exige aprendê-la sob um duplo ângulo. Em primeiro lugar, abordar o Serviço Social como uma profissão socialmente determinada na história da sociedade brasileira. Em outros termos, analisar como o Serviço Social se formou e desenvolveu no marco das forças societárias, como uma especialização do trabalho na sociedade. (IAMAMOTO, 1998, p.57).

Esse redirecionamento também influenciou a formação profissional, fortalecendo a articulação entre fundamentos históricos, teóricos e metodológicos e ampliando a capacidade crítica dos assistentes sociais diante das expressões da questão social (IAMAMOTO, 1998).

É interessante relacionar as contribuições de Paulo Netto (2009) e Iamamoto (1998), pois é possível observar que a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social está vinculada tanto ao processo histórico de renovação profissional quanto à redefinição dos fundamentos que orientam a profissão. Enquanto Paulo Netto evidencia que os projetos profissionais são construções históricas dinâmicas, influenciadas pelas transformações sociais e pelas disputas presentes na sociedade, Iamamoto destaca que a incorporação da questão social como base sócio-histórica do Serviço Social permitiu compreender o exercício profissional como trabalho inserido em processos sociais mais amplos.

Conforme Guerra (2014), a instrumentalidade⁴ do Serviço Social ultrapassa a realização imediata de procedimentos técnicos e exige uma atuação fundamentada teoricamente e orientada por mediações críticas da realidade social. A autora argumenta que respostas improvisadas, baseadas apenas na experiência cotidiana ou no senso comum, contribuem para o enfraquecimento do reconhecimento profissional e reforçam interpretações equivocadas que reduzem o Serviço Social a práticas assistencialistas ou de ajuda. Portanto,

Com base nesta compreensão acerca do significado do instrumental técnico-operativo no exercício profissional, buscou-se uma abordagem ontológica que considere desde a inserção da profissão na divisão social e

⁴ Instrumentalidade é um conceito que se refere à capacidade de transformar conhecimentos, recursos e meios em ações voltadas para alcançar determinados objetivos. De modo geral, corresponde ao conjunto de instrumentos, estratégias, competências e formas de atuação utilizadas para intervir na realidade e produzir resultados concretos. No campo das ciências humanas e sociais, a instrumentalidade envolve não apenas o uso de técnicas, mas também a articulação entre conhecimento, reflexão crítica e prática, permitindo que os sujeitos orientem suas ações conforme finalidades previamente definidas.

técnica do trabalho, sua peculiaridade operatória, sua inserção na esfera da prestação de serviços sociais, sua demanda por respostas concretas que modifiquem o contexto do usuário destes serviços, ainda que paliativas, pontuais, focalizadas; a característica de que junto com sua força de trabalho o assistente social vende um conjunto de modos de operar, até trazer à tona seu papel como formulador e executor de políticas sociais, daí a necessidade de apreender o modelo, as determinações e configurações históricas das políticas sociais, posto que elas constituem o espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais. (GUERRA, 2014, p.35).

O exercício profissional demanda competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que permitam compreender as múltiplas determinações presentes nas expressões da questão social e construir intervenções qualificadas (GUERRA, 2014).

Em conclusão, observa-se que o Projeto Ético-Político oferece aos profissionais a oportunidade de desenvolver novas abordagens para a intervenção no âmbito profissional. O assistente social atuará de forma a desconstruir as realidades cotidianas e as relações moldadas pela sociedade capitalista. No entanto, a trajetória em prol da ampliação dos direitos, alinhada aos princípios éticos que fundamentam o projeto profissional, exige a constante atenção à luta por uma sociabilidade que não perpetue a desigualdade entre as classes sociais.

3.2 Capacitismo e o debate no serviço social

O caderno da série “Assistente Social no combate ao preconceito” do CFESS (2025) esclarece que o capacitismo se constitui como uma forma de opressão direcionada às pessoas com deficiência, fundamentada na ideia de incapacidade atribuída a esses sujeitos para realizar atividades como estudar, trabalhar e constituir relações sociais. Ao apontar que essa discriminação tem raízes em uma construção social que naturaliza a inferiorização das pessoas com deficiência. Logo,

Isso significa que todas nós, pessoas com ou sem deficiência, somos influenciadas pelo capacitismo e precisamos nos informar sobre o tema e estar abertas à mudança – de compreensão, de atitude, de discurso. Especialmente em nossa atuação como assistentes sociais, a fim de respeitarmos os princípios éticos do Serviço Social. (CFESS, 2025, p.7).

Além disso, o documento evidencia que o termo capacitismo ganha força no Brasil a partir da década de 2010, impulsionado por movimentos sociais e estudos críticos da área. Que compreende o capacitismo como uma estrutura simbólica profundamente enraizada nas relações sociais, que reforça a ideia de que a

deficiência deve ser evitada ou corrigida. Dessa forma, o CFESS (2025) reforça a necessidade de nomear e problematizar essa opressão como forma de enfrentamento ético e político.

O Conselho Federal de Serviço Social destaca que a publicação do relatório sobre o perfil de assistentes sociais com deficiência representa um marco importante na produção de conhecimento da área, por reunir a primeira pesquisa nacional voltada a essa temática e subsidiar orientações construídas no triênio 2020–2023 (CFESS, 2023). Nesse processo, evidencia-se o compromisso institucional com a consolidação de práticas profissionais pautadas contra o capacitismo e na defesa intransigente de direitos. Dessa maneira,

A pauta anticapacitista coloca a emergência em transformar países, estados e cidades em espaços acessíveis, democráticos, com desenhos universais que garantam respeito à diversidade humana, ou seja, que incorporem diferentes corpos, mentes e necessidades. Uma proposta de relações humanas que conflita com o capitalismo, o interesse de mercado, o individualismo e o atual modelo de padrão das vidas, das mentes e das pessoas. (CFESS, 2023, p.7).

O documento também reforça que a pauta da deficiência e do enfrentamento às barreiras estruturais não é recente no Serviço Social, mas se fortalece como princípio ético-político desde o Código de Ética de 1993. Além disso, aponta-se o protagonismo do movimento das pessoas com deficiência como elemento central para a construção de uma prática profissional crítica e comprometida com a justiça social. Assim, o CFESS reafirma que tais diretrizes devem se materializar no cotidiano profissional, orientando ações éticas e técnicas da categoria (CFESS, 2023).

Diniz, Barbosa e Santos (2009) analisam a deficiência como um fenômeno atravessado por construções sociais e discursivas, destacando que a desvantagem vivida pelas pessoas com deficiência não decorre de limitações naturais, mas de uma cultura da normalidade que define certos corpos como socialmente inadequados. Nesse sentido, os autores ressaltam que o modelo social da deficiência contribuiu para desconstruir narrativas tradicionais que associavam a deficiência ao infortúnio ou à tragédia pessoal, promovendo uma nova compreensão sobre desigualdade e opressão. Ademais,

A adoção da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência reconhece a questão da deficiência como um tema de justiça, direitos humanos e promoção da igualdade. A Convenção foi ratificada em 2008, o que exigirá a revisão das legislações infraconstitucionais e o estabelecimento de novas bases para a formulação das políticas públicas destinadas à população com deficiência. Uma das exigências da Convenção é a revisão

imediate do conjunto de leis e ações do Estado referentes à população com deficiência. O cumprimento dessa medida trará resultados diretos para a garantia do bem-estar e a promoção da dignidade das pessoas com deficiência no Brasil. (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p.74).

Essa perspectiva também transformou a forma de identificar e compreender o corpo com deficiência, ampliando o debate para além da dimensão biomédica. Além disso, destacam a importância de instrumentos como a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), que passou a orientar políticas públicas e a própria legislação brasileira. Assim, evidencia-se um avanço na forma de conceber a deficiência, vinculando-a às políticas sociais e aos direitos humanos. (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009).

Santos (2010) problematiza a deficiência como uma forma de opressão que atravessa historicamente a construção social do corpo, destacando que as interpretações sobre o corpo humano são influenciadas por narrativas culturais, religiosas e morais. Nesse sentido, o autor evidencia que, em muitas tradições religiosas, a separação entre corpo e espírito contribui para a construção de sentidos que associam determinados corpos à ideia de imperfeição ou desvio, impactando diretamente a forma como a deficiência é percebida socialmente. Sendo assim,

[...] Em outro exemplo, uma pessoa surda prestes a cursar o ensino superior terá sua restrição cognitiva transformada em desigualdade e opressão social, caso a universidade não ofereça alternativas inclusivas para as atividades diárias do estudante, como a possibilidade de as aulas serem pelo método bilíngue. Impedimentos corporais não levam automaticamente à deficiência; mas a depender do contexto social que privilegia algumas práticas sociais e pelos ambientes sociais não serem sensíveis à diversidade corporal, limitações corporais, pode resultar em situações de tratamento discriminatório às pessoas com deficiência. (SANTOS, 2010, p.86).

Assim, o corpo com deficiência é frequentemente situado em discursos que o afastam da norma e da idealização do corpo considerado “perfeito”. Essa leitura reforça que a deficiência não pode ser compreendida apenas em sua dimensão biológica, mas como resultado de processos simbólicos e sociais de significação. Dessa forma, o autor contribui para uma compreensão crítica da deficiência como questão de justiça social (SANTOS, 2010).

Ivanovich e Gesser (2020) discutem a deficiência a partir de uma perspectiva histórica e crítica, destacando que, ao longo do tempo, ela foi interpretada como punição divina, anormalidade ou até fracasso moral, o que resultou em processos de exclusão e reclusão social das pessoas com deficiência.

Os depoimentos dos entrevistados evidenciaram o capacitismo como um elemento estruturante das relações estabelecidas entre os entrevistados e os diversos espaços sociais em que eles circularam e reivindicam direitos mediante o COMPED. Assim, os depoimentos mostraram que o imperativo da normalidade tende a ser reiterado por meio da omissão das instituições sociais que deveriam garantir e fazer cumprir os direitos das pessoas com deficiência, mas que acabam deslegitimando as reivindicações. (IVANOVICH; GESSER, 2020, p.7).

Nesse contexto, as autoras evidenciam que os discursos sobre normalidade e anormalidade, especialmente a partir do século XVIII, contribuíram para a construção de um padrão de corpo considerado ideal e superior. Além disso, apresentam o conceito de capacitismo como uma forma de opressão que desvaloriza as pessoas com deficiência com base na avaliação de suas capacidades corporais e cognitivas (IVANOVICH; GESSER, 2020).

A partir das contribuições de Diniz, Barbosa e Santos (2009), Santos (2010) e Ivanovich e Gesser (2020), observa-se uma convergência teórica na compreensão da deficiência como uma construção social atravessada por relações de poder, discursos normativos e processos históricos de exclusão.

Enquanto Diniz, Barbosa e Santos (2009) enfatizam o modelo social da deficiência e sua importância na desconstrução das narrativas de tragédia pessoal, destacando ainda os avanços institucionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a adoção da CIF, Santos (2010) amplia essa análise ao evidenciar como fatores culturais, religiosos e sociais produzem significados que naturalizam a exclusão, reforçando a ideia de que a deficiência emerge da interação entre corpo e barreiras sociais.

O CFESS (2023, p. 58) evidencia como o capacitismo se manifesta nas condições de trabalho de assistentes sociais com deficiência, conforme exposto a seguir;

Cumprir mencionar que as/os assistentes sociais que possuem algum tipo de deficiência compartilham dos mesmos constrangimentos e opressões comuns aos/às demais profissionais do Serviço Social sem deficiência. Contudo, somando-se aos/às primeiros/as, o enfrentamento das inúmeras barreiras que impedem ou obstaculizam sua participação em equidade de condições com as/os demais, materializadas pelo capacitismo, conforme os dados expostos ao longo do presente documento. (CFESS, 2023, p. 58).

Nesse contexto, o CFESS (2025, p. 16) aponta a relevância da atuação do Serviço Social na luta anticapacitista, destacando a necessidade de uma prática profissional informada e comprometida com os direitos das pessoas com deficiência, como apresentado abaixo;

O Serviço Social tem atuação histórica nas instituições para pessoas com deficiência, tanto naquelas voltadas para a habilitação e reabilitação, quanto nas que têm como foco a educação especial. Além disso, pessoas com deficiência são usuárias dos serviços de todas as políticas sociais nas quais assistentes sociais estão inseridas(os): assistência social, saúde, previdência social, educação, habitação etc. Desse modo, independentemente da área de atuação, é necessário que assistentes sociais se informem sobre as questões relativas à deficiência e construam uma atuação profissional anticapacitista. (CFESS, 2025, p. 16).

A partir das normativas e reflexões do CFESS (2023; 2025), observa-se uma articulação entre a análise das condições de trabalho de assistentes sociais com deficiência e a necessidade de fortalecimento de uma prática profissional anticapacitista. Enquanto o CFESS (2023) evidencia que esses profissionais compartilham opressões comuns à categoria, mas enfrentam de forma ampliada barreiras estruturais e institucionais que limitam sua participação em condições de equidade, o CFESS (2025) amplia o debate ao enfatizar a responsabilidade coletiva do Serviço Social na construção de uma atuação comprometida com os direitos das pessoas com deficiência em todas as políticas sociais.

Ampliando essa discussão o estudo de Mello (2016) analisa as pesquisas sobre deficiência a partir das contribuições da teoria *queer*⁵ e da teoria *crip*⁶, destacando como essas abordagens ampliam a compreensão das opressões ao evidenciarem a centralidade da corponormatividade na organização social. Nesse sentido, a autora aponta que, assim como a heteronormatividade estrutura as relações de gênero e sexualidade, a corponormatividade estabelece padrões de normalidade corporal que marginalizam pessoas com deficiência.

Assim, por convenção, adotarei corpos capazes, ao invés de corpos aptos. Essa distinção etimológica é necessária para o acionamento da categoria capacitismo, materializada através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base no capacitismo discriminam-se pessoas com deficiência. Poder-se-ia usar também “corporalidade compulsória” como uma tradução não literal de compulsory able-bodiedness, mas penso que esse termo, por semanticamente abranger uma infinidade de corpos, não expressa a hegemonia da norma de corpos não deficientes. O mesmo não ocorre com “heterossexualidade compulsória”, em que cognitivamente no primeiro momento se percebe os corpos heterossexuais como o padrão hegemônico. (MELLO, 2016, p. 3266).

⁵ Queer é um termo de origem inglesa que pode ser traduzido como “estranho”, “excêntrico” ou “fora da norma”.

⁶ Crip é um termo de origem inglesa derivado de cripple, que pode ser traduzido de forma aproximada como “aleijado”. Historicamente utilizado de maneira pejorativa e ofensiva para se referir a pessoas com deficiência, o termo foi ressignificado por estudos críticos da deficiência (Disability Studies) e pela teoria crip, sendo apropriado como categoria política e analítica.

Além disso, enfatiza que o termo “crip”, assim como “aleijado” em português, pode ser ressignificado como estratégia crítica e subversiva para questionar a naturalização da exclusão dos corpos não normativos. Dessa forma, a autora evidencia que tais perspectivas teóricas contribuem para uma leitura mais crítica das formas de opressão baseadas na deficiência. Assim, reforça-se a necessidade de compreender a deficiência como construção social atravessada por regimes de poder e normalização dos corpos (MELLO, 2016).

Lage et al. (2023) destacam que a diversidade humana deve ser compreendida como expressão de múltiplas diferenças biológicas, culturais, sociais e comportamentais, que constituem a singularidade dos sujeitos. Nesse sentido, os autores ressaltam que a compreensão histórica da deficiência tem sido marcada por processos de inclusão e exclusão, refletindo diferentes formas de tratamento social ao longo do tempo. Logo,

O capacitismo é expresso por meio de atitudes intencionais ou não, internalizadas pela sociedade. Muitas vezes insultuosas, quer seja de forma direta, como a utilização de termos pejorativos, olhares ofensivos, afastamento corporal; quer seja de forma velada, disfarçada de comportamentos protetores, piedosos, bem como a formulação de exaltações à capacidade de superação ou algo similar, a cultura capacitista se faz presente. Todas essas formas discriminatórias, contribuem para o efeito de sentido pretendido, ou seja, consolidação do imaginário social existente que relaciona determinados públicos, à fragilidade, incapacidade e dependência. (LAGE et al., 2023, p.3).

Embora avanços legislativos a partir da década de 1990 tenham buscado garantir igualdade de oportunidades e promover a inclusão das pessoas com deficiência, ainda persistem desafios relacionados à estigmatização. Assim, os autores apontam que a manutenção de padrões de normalidade corporal e cognitiva contribui para a reprodução de preconceitos e desigualdades. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de mudanças de paradigma que reconheçam a pluralidade das condições humanas e promovam uma efetiva inclusão social (LAGE, et al., 2023).

Direcionando a discussão do capacitismo para o contexto educacional, Silva et al. (2022) evidenciam que pessoas com deficiência frequentemente enfrentam situações de invisibilização e exclusão nos espaços escolares e acadêmicos, o que revela a persistência de práticas capacitistas no cotidiano institucional. Nesse sentido, os autores destacam que é comum a ausência de consulta direta a essas pessoas na elaboração de materiais pedagógicos ou na organização de atividades avaliativas,

comprometendo sua participação plena no processo educativo. Seguindo esses apontamentos,

Assim, também devido ao movimento político das pessoas com deficiência, o país possui uma legislação robusta e ampla sobre a deficiência. Esses movimentos possibilitaram acompanhar o que acontece internacionalmente. A Lei Brasileira de Inclusão é o dispositivo mais recente, que apresenta, segundo o Modelo Social, o conceito de pessoa com deficiência e considera que a avaliação deve ser multidisciplinar e conforme o modelo biopsicossocial. (SILVA et al., 2022, p.152).

Á vista disso, apontam que profissionais com deficiência também enfrentam barreiras relacionadas à falta de acessibilidade em seus ambientes de trabalho. Essas situações demonstram como a deficiência ainda é tratada, muitas vezes, a partir de uma lógica que desconsidera a autonomia e a voz dos sujeitos. Dessa forma, os autores defendem a necessidade de repensar práticas pedagógicas e institucionais, visando a construção de estratégias verdadeiramente anticapacitistas na educação (SILVA et al., 2022).

Gesser e Moraes (2024, p. 1) levantam uma série de questionamentos fundamentais para a articulação entre psicologia política e estudos da deficiência, ao afirmarem;

Quais as interfaces entre a psicologia política e os estudos da deficiência? Quais são os efeitos das políticas da deficiência, presentes nos seus diferentes modelos de compreensão, nas políticas sociais e, fundamentalmente, na vida das pessoas com deficiência? [...] Como romper com o capacitismo e demais sistemas opressivos que se interseccionam e precarizam a vida das pessoas com deficiência? (GESSER; MORAES, 2024, p.1).

As autoras utilizam essas indagações para problematizar os impactos dos modelos de deficiência nas políticas sociais e na vida das pessoas com deficiência, destacando a necessidade de deslocar esse debate do campo da patologia para o campo dos direitos humanos. Assim, enfatizam a urgência de compreender a deficiência como categoria social de análise, capaz de evidenciar desigualdades e opressões estruturais. Além disso, defendem a produção de práticas e conhecimentos comprometidos com o enfrentamento do capacitismo e com a despatologização da deficiência.

Os autores analisados convergem ao compreender a deficiência como uma construção social atravessada por relações de poder, discursos normativos e processos históricos de exclusão, embora enfatizem dimensões distintas desse fenômeno. Mello (2016) aprofunda a crítica ao evidenciar a centralidade da corponormatividade e do capacitismo como regimes que hierarquizam corpos a partir

de padrões hegemônicos de capacidade, aproximando-se das teorias queer e crip para demonstrar como a normalização corporal produz marginalização.

De modo complementar, Lage et al. (2023) reforçam essa leitura ao destacarem as manifestações cotidianas do capacitismo, visibilizando suas formas explícitas e veladas que sustentam imaginários sociais de incapacidade e dependência. Já Silva et al. (2022) deslocam o debate para o campo educacional, evidenciando como tais estruturas se materializam na invisibilização e na exclusão de pessoas com deficiência nos espaços pedagógicos e institucionais, mesmo diante de avanços legais.

Por sua vez, Gesser e Moraes (2024) ampliam a discussão ao situarem a deficiência no campo da psicologia política e dos direitos humanos, questionando a permanência de modelos patologizantes e defendendo a produção de conhecimentos anticapacitistas. Dessa forma, ainda que partam de enfoques diferentes, teórico-crítico, cotidiano-social, educacional e político-epistemológico, todos os autores convergem na crítica ao modelo biomédico e na defesa da despatologização da deficiência como condição fundamental para a justiça social.

3.3 Desafios para o Serviço Social no trabalho com indivíduos com deficiência

Os desafios impostos à profissão tornam-se ainda mais evidentes no trabalho com pessoas com deficiência, uma vez que as demandas apresentadas nem sempre possuem respostas ou soluções imediatas. Nesse contexto, a atuação do assistente social exige articulação contínua com equipes multiprofissionais, considerando a complexidade das situações vivenciadas pelos usuários.

Conforme a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, compete ao profissional elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social, direcionados ao atendimento das demandas da população usuária. Nesse contexto, a atuação profissional envolve o enfrentamento de diferentes desafios sociais e a articulação com a sociedade civil na busca pela ampliação do acesso a direitos.

A promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência por meio do Decreto nº 6.949/2009 representou um importante avanço no ordenamento jurídico brasileiro ao incorporar, com status constitucional, princípios

voltados à promoção da igualdade, da dignidade humana e da participação social das pessoas com deficiência. A convenção estabeleceu que,

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2009, p.4).

A Convenção fortaleceu a compreensão da deficiência para além de uma perspectiva exclusivamente biomédica, reconhecendo que as limitações enfrentadas decorrem também das barreiras sociais, institucionais e atitudinais existentes. Nesse sentido, o documento reforça o compromisso do Estado brasileiro com a construção de condições que favoreçam a inclusão social e o exercício pleno da cidadania pelas pessoas com deficiência (BRASIL, 2009).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolidou importantes avanços na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ao estabelecer que a inclusão social e o exercício da cidadania devem ocorrer em condições de igualdade com as demais pessoas, sob essa perspectiva, a legislação determina que;

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva; (BRASIL, 2015, p.2).

A legislação adota uma concepção ampliada de deficiência, compreendendo-a não apenas como impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial, mas como resultado da interação entre essas condições e as barreiras presentes na sociedade que limitam a participação social. Além disso, a norma incorpora a avaliação biopsicossocial como referência para o reconhecimento da deficiência, considerando aspectos corporais, ambientais, sociais e as restrições de participação vivenciadas pelos sujeitos (BRASIL, 2015).

De modo sucinto, é possível afirmar que historicamente a ampliação dos direitos das pessoas com deficiência ocorreu historicamente por meio de mudanças sociais, políticas e legais que contribuíram para superar concepções restritas da deficiência e ampliar o reconhecimento desse grupo como sujeito de direitos.

Nesse processo, a regulamentação da atuação do Assistente Social pela Lei nº 8.662/1993 fortaleceu o trabalho profissional na formulação e execução de ações voltadas às demandas sociais, enquanto a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), consolidou uma compreensão baseada na dignidade humana, participação social e eliminação de barreiras.

Posteriormente, a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), ampliou esse movimento ao incorporar princípios como acessibilidade, igualdade de oportunidades e avaliação biopsicossocial, fortalecendo as condições para ampliação do acesso aos direitos sociais e à cidadania das pessoas com deficiência.

Diante dessas considerações, são necessárias intervenções para promover ações que estimulem a reflexão crítica sobre as concepções sobre as pessoas com deficiência, tornando assim a sociedade mais favorável e acessível a elas, para o Arantes, 2019, p. 18;

As barreiras sociais e atitudinais reproduzem e acentuam discriminações e desigualdades que atravessam diversas dimensões da vida das pessoas com deficiência. É por isso que a pauta da não discriminação da pessoa com deficiência e não reprodução de preconceitos está presente no projeto ético-político profissional e, portanto, deve perpassar cotidianamente o processo de trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais e nas suas articulações com entidades e movimentos sociais de luta por direitos e pela superação das relações sociais calcadas na exploração dos homens (ARANTES, 2019, p. 18).

Parte-se, então da percepção de que as pessoas com deficiência enfrentam desafios na sociedade moderna que outros segmentos da população não enfrentam.

Segundo Arantes (2019), os assistentes sociais têm desempenhado papel relevante na construção de práticas voltadas ao atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência, bem como no desenvolvimento de ações e programas direcionados a esse público.

Por sua vez, Oliveira (2012) comenta que é comum que as pessoas com deficiência sofram vitimização, estigmatização e segregação⁷ na sociedade, as

⁷ Segregação pode ser conceituada como condição social em que pessoas ou grupos são mantidos separados dos espaços de participação coletiva por meio de barreiras físicas, institucionais e atitudinais, limitando o acesso a direitos e reforçando desigualdades sociais.

pessoas com deficiência também têm maior probabilidade do que outras pessoas de viver numa pobreza extrema.

Segundo Francisco (2018) os assistentes sociais têm desempenhado um papel fundamental no apoio as pessoas com deficiência e no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência. O trabalho assistencial nessas esferas abrange prática direta, trabalho em grupo, desenvolvimento comunitário, prática política, pesquisa e defesa de direitos.

Com base nos estudos de Oliveira (2012), Arantes (2019) e Francisco (2018), fica evidente que a atuação do Serviço Social junto às pessoas com deficiência demanda uma intervenção profissional que ultrapassa ações imediatas e assistencialistas, exigindo análise crítica das condições sociais que produzem desigualdades e restringem o acesso aos direitos.

Conforme Diniz (2013), as contribuições de Colin Barnes foram fundamentais para o desenvolvimento do modelo social da deficiência, perspectiva que promoveu uma ruptura com interpretações centradas exclusivamente nos impedimentos corporais e biomédicos. Ademais,

Então, quem são as pessoas deficientes? As pessoas deficientes são aquelas identificadas, de uma forma ou de outra, como social, biológica, intelectualmente inadequadas. De todo modo, isso é um julgamento de valor, porque, quanto mais sofisticadas ficam as sociedades, mais impedimentos nós criamos: exemplos são as condições como a dislexia ou a numerexia, a inabilidade de ler e a inabilidade de escrever, que não necessariamente ocorrem por falta de inteligência, mas pela forma como o cérebro funciona. Isso não seria um problema em ambientes rurais, onde não se espera que as pessoas leiam muito, mas em sociedades desenvolvidas é uma grande questão. (DINIZ, 2013, p.238).

A partir dessa abordagem, a deficiência passou a ser compreendida como resultado da interação entre as condições do indivíduo e as barreiras produzidas pela organização social. Nesse sentido, o debate deslocou o foco da limitação individual para as desigualdades estruturais que restringem a participação social, fortalecendo a compreensão da deficiência como questão política, social e relacionada à garantia de direitos (DINIZ, 2013).

Ao discutir os processos de inclusão e exclusão social, Silva (2022, p. 4), com base em Lopes (2004), destaca que “[...] inclusão e exclusão estão articuladas dentro

de uma mesma matriz epistemológica⁸, política, cultural e ideológica”. Nessa perspectiva, a autora argumenta que as relações sociais são organizadas por normas que definem quem participa plenamente dos espaços sociais e quem permanece em posições de marginalização.

Conforme Sassaki (2009), a acessibilidade instrumental corresponde à adequação de instrumentos, equipamentos, materiais e recursos utilizados nos diferentes espaços sociais, de modo a possibilitar autonomia e participação das pessoas com deficiência. Esse entendimento encontra respaldo na Lei,

A Lei federal nº 9.045, de 18/5/95, autoriza o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura a disciplinarem a obrigatoriedade, das editoras de todo o País, de reproduzir seus livros em braile, em regime de proporcionalidade, e de permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de livros já divulgados, para uso exclusivo de cegos. Em havendo concordância dos autores, a reprodução em braile deverá ser feita pela Imprensa Braile ou pelos Centros de Produção de Braile, credenciados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura. (SASSAKI, 2009, p.5).

O autor destaca que essa dimensão da acessibilidade está presente em áreas como lazer, trabalho e educação, exigindo adaptações que favoreçam o uso dos ambientes e dos recursos disponíveis por todos os sujeitos. Assim, a inclusão depende não apenas do acesso físico aos espaços, mas também da eliminação de barreiras que dificultam a utilização dos instrumentos necessários à participação social (SASSAKI, 2009).

Conforme Dutra (2022), a construção de uma sociedade inclusiva exige superar perspectivas que tratam as pessoas apenas pela lógica da homogeneização ou da padronização social. A autora argumenta que inclusão não significa eliminar diferenças, mas reconhecer as singularidades dos sujeitos sem que isso resulte em desigualdade ou exclusão. Logo,

O princípio da infinita construção da singularidade torna-se, então, um dos pilares para a concepção inclusiva de uma escola, compreendida como espaço de mutação constante, formada por indivíduos do devir, cujas diferenças se atualizam continuamente, rechaçando qualquer padrão ou processos rígidos que promovam o apagamento dessas diferenças, evitando o congelamento de relações a partir de atributos inventados para excluir e oprimir (DUTRA, 2022, p.9).

⁸ Matriz epistemológica é um conjunto de pressupostos teóricos, conceituais e metodológicos que orientam a produção do conhecimento, definindo como um fenômeno será compreendido, interpretado e analisado em determinado campo científico.

Nessa perspectiva, igualdade e diferença não são conceitos opostos, mas complementares na garantia de direitos, uma vez que o reconhecimento das particularidades humanas constitui elemento fundamental para promover participação social, cidadania e inclusão efetiva (DUTRA, 2022).

Ao relacionar as contribuições de Diniz (2013), Silva (2022), Sassaki (2009) e Dutra (2022), evidencia-se uma crítica convergente às interpretações que reduzem a deficiência à condição biológica ou ao impedimento individual. Diniz, ao apresentar as contribuições de Colin Barnes, demonstra que a deficiência é socialmente produzida pelas barreiras impostas aos sujeitos; Silva amplia essa discussão ao problematizar que inclusão e exclusão são processos construídos dentro das próprias estruturas normativas da sociedade; Sassaki evidencia que a eliminação dessas barreiras exige medidas concretas de acessibilidade nos diferentes espaços sociais; e Dutra reforça que a inclusão não pressupõe homogeneização, mas o reconhecimento das singularidades humanas.

4 AS APAES E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Esta parte busca compreender a atuação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e sua relação com o Serviço Social no atendimento às pessoas com deficiência, considerando os aspectos históricos, institucionais e profissionais que estruturam esse campo de atuação. Parte-se do entendimento de que o atendimento às pessoas com deficiência está inserido em um processo histórico de ampliação dos direitos sociais e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e à participação social.

Inicialmente, será apresentada a APAE como instituição social, abordando sua trajetória histórica, seus objetivos e sua relevância na organização dos serviços destinados às pessoas com deficiência no Brasil. A proposta consiste em compreender como o movimento apaeano se constituiu historicamente e quais demandas sociais contribuíram para sua consolidação enquanto entidade voltada à oferta de atendimento nas áreas de assistência social, educação e reabilitação.

Em seguida, esta parte discutirá a atuação profissional do Assistente Social na APAE, considerando as atribuições previstas para a profissão e as especificidades do trabalho desenvolvido junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Nesse sentido, serão abordadas as possibilidades de intervenção profissional diante das expressões da questão social presentes nesse espaço institucional, bem como os desafios relacionados à garantia de direitos e ao fortalecimento do acesso às políticas sociais.

Sendo assim, serão apresentados aspectos relacionados ao movimento apaeano e aos serviços de reabilitação no Brasil, contemplando elementos institucionais, marcos legais e dados estatísticos, além da caracterização da APAE de Miracema do Tocantins como campo empírico da pesquisa. Busca-se, assim, situar a instituição no contexto nacional, estadual e municipal, evidenciando sua organização, funcionamento e contribuição para o atendimento e inclusão das pessoas com deficiência.

4.1 A APAE como instituição social: trajetória histórica, objetivos

A APAE foi fundada no Rio de Janeiro, em 1954, constituindo um importante marco na organização da sociedade civil voltada ao atendimento das pessoas com

deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual e múltipla. Conforme a Federação Nacional das APAEs, antes da criação do movimento das APAEs, já existiam iniciativas de atendimento desenvolvidas por instituições filantrópicas, religiosas e organizações especializadas; entretanto, o acesso era restrito e, em muitos casos, baseado em práticas assistencialistas e segregadoras.

Conforme a APAE Vila Velha ([s.d.]), o movimento apaeano possui como missão promover e articular ações voltadas à defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias de pessoas com deficiência, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida desse público e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Para estabelecer o entendimento sobre o surgimento das APAES no Brasil o documento aponta;

Para entender o nascimento das Apae's no Brasil, é necessário compreender o processo histórico na qual e pela qual ela surge. Pesquisadores apontam a negligência dos governantes em prestar serviços essenciais, como educação e saúde à população, como o principal gatilho de iniciativas por parte da sociedade civil. Iniciativas essas com o objetivo de atender às demandas ignoradas ou mal assessoradas pelo setor público. Para pessoas com deficiência a situação era ainda mais crítica, pois o desconhecimento do potencial desses indivíduos, entre outros fatores, os relegavam a obscuridade de casas de saúde e/ou ao ostracismo dentro de sua própria família. (APAE Vila Velha, [s.d.], p.4).

Além disso, a instituição orienta sua atuação pelo compromisso de consolidar-se como referência nacional na prestação de serviços e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Para alcançar esses objetivos, desenvolve ações especializadas em áreas como educação, saúde, assistência social, trabalho, artes, esporte e lazer, adotando uma perspectiva de atendimento integral e de fortalecimento da inclusão social (APAE Vila Velha, [s.d.]).

Voltando-se especificamente para o Tocantins, observa-se que o movimento apaeano acompanhou o processo de expansão nacional das APAEs e consolidou uma rede de atendimento voltada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Conforme a FEAPAES-TO ([s.d.]), a trajetória no estado teve início com a criação da APAE de Araguaína, em 22 de janeiro de 1986, sendo posteriormente ampliada com a implantação de novas unidades em diferentes municípios.

Com a constituição do Estado do Tocantins, o fortalecimento institucional do movimento culminou na criação da Federação das APAEs do Estado do Tocantins (FEAPAES-TO), oficializada em 29 de fevereiro de 1996 por iniciativa de representantes das APAEs já existentes. Nesse contexto, a federação passou a

exercer papel de articulação e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas unidades apaeanas no estado, contribuindo para a ampliação do atendimento, da inclusão social e da defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, a expansão das APAEs representou um avanço na ampliação dos serviços de atendimento e no fortalecimento das ações direcionadas à inclusão e à garantia de direitos. Entre 1954 e 1962, foram implantadas aproximadamente dezesseis unidades da APAE no Brasil (VÉRAS, 2000).

Zanfelicci (2008), ao resenhar a obra de Jannuzzi, destaca que A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI constitui uma referência fundamental nos estudos sobre educação especial no país, sendo amplamente utilizada em pesquisas acadêmicas e processos formativos da área. A autora evidencia que o livro, fruto de revisão e ampliação de trabalho anterior, baseia-se em extensa análise de documentos oficiais, legislações e produção acadêmica, permitindo compreender historicamente a construção das políticas e práticas voltadas às pessoas com deficiência no Brasil. Sendo assim,

O século XXI trouxe em sua bagagem fatores como avanços tecnológicos e direitos conquistados, que preenchem diversas lacunas importantes para o bem-estar do homem, mas ao mesmo tempo, as desigualdades sociais, o progresso desenfreado, as cobranças acerca da produtividade e a competitividade ameaçam a todo tempo tudo o que foi conquistado. Nos dias atuais, ainda se luta para que a educação especial seja reconhecida como parte integrante de uma educação para todos. Nesse contexto, não cabem preconceitos, protelações ou isenções de responsabilidade. (ZANFELICCI, 2008, p.256).

A obra é apresentada como uma contribuição importante para a compreensão das transformações conceituais e institucionais da educação especial, articulando diferentes momentos históricos e debates sobre normalidade, inclusão e equidade no contexto educacional brasileiro (ZANFELICCI, 2008).

Mazzotta (2011) destaca que a defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas com deficiência é um processo histórico relativamente recente na sociedade brasileira, resultante de ações isoladas de indivíduos e grupos que, aos poucos, foram se consolidando em políticas sociais. Logo,

Buscando na história da educação informações significativas sobre o atendimento educacional dos portadores de deficiência, pode-se constatar que, até o século XVIII, as noções a respeito da deficiência eram basicamente ligadas a misticismo e ocultismo, não havendo base científica para o desenvolvimento de noções realísticas. O conceito de diferenças individuais não era compreendido ou avaliado. "As noções de democracia e igualdade

eram ainda meras centelhas na imaginação de alguns indivíduos criadores".(MAZZOTTA, 2011, p.16).

O autor chama atenção para o fato de que muitos interpretam essas conquistas como resultado exclusivo de esforços contemporâneos, desconsiderando sua construção sociocultural ao longo do tempo. Nesse sentido, enfatiza a importância de compreender a evolução das atitudes sociais em relação à deficiência, especialmente no campo educacional (MAZZOTTA, 2011).

Os autores Zanafelici (2008), Jannuzzi (2004, conforme resenha) e Mazzotta (2011) convergem ao evidenciar que a educação especial no Brasil é resultado de um processo histórico, marcado por avanços graduais, disputas conceituais e mudanças nas políticas públicas.

Entretanto, enquanto Zanafelici, ao analisar Jannuzzi, enfatiza a consolidação da educação especial como campo acadêmico e político sustentado por ampla base documental e pela necessidade contemporânea de efetivação da educação inclusiva, Mazzotta (2011) adota uma perspectiva mais histórica e crítica, destacando que a cidadania das pessoas com deficiência é construção recente e muitas vezes interpretada de forma equivocada como fruto apenas de ações atuais, quando na verdade resulta de longa evolução sociocultural.

Além disso, é fundamental ressaltar que as APAES, por serem parte do terceiro setor e contarem com recursos limitados do Estado, não substituem o ensino das escolas regulares. Em vez disso, elas oferecem um trabalho complementar à educação formal, disponibilizando serviços especializados por meio de equipes multidisciplinares capacitadas, que colaboram para promover o crescimento pessoal, intelectual e social de pessoas com deficiência.

4.2 A atuação profissional do Assistente Social (AS) na APAE

A partir dos anos 1970, o conceito de inclusão começou a se consolidar na sociedade brasileira, impulsionado por diálogos sobre educação especial. Isso levou os governantes a se empenharem, ainda que de forma tímida, na criação de instituições e órgãos baseados em legislação que apoiassem a educação e o tratamento de pessoas com deficiência, resultando na formação de turmas especiais em escolas comuns, (ROGALSKI, 2010).

De acordo com o Estatuto das Pessoas com Deficiência, em seu Artigo 27;

A educação é um direito das pessoas com deficiência, assegurando um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e a aprendizagem ao longo da vida, a fim de alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, de acordo com suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar uma educação de qualidade para as pessoas com deficiência, protegendo-as de todas as formas de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015, p. 7).

Este texto ressalta que indivíduos com deficiência têm os mesmos direitos à educação pública, gratuita, laica e de qualidade que aqueles sem deficiência. Ademais, é fundamental assegurar a proteção de sua integridade física e psicológica contra quaisquer formas de violência, como o Bullying⁹, que pode gerar prejuízos e deixar marcas emocionais em estudantes com deficiência. Além das leis citadas, é importante ressaltar a Política Nacional de Educação Especial, estabelecida pelo Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, que institui o Auxílio Educacional Especializado (AEE).

Neste cenário, o âmbito educacional se transforma em um espaço de intervenção para o Assistente Social, que procura analisar as diversas manifestações da "questão social" tanto no interior quanto no exterior da escola. A atuação de assistentes sociais na educação remonta à década de 1930, desde os primórdios dos processos sócio-históricos que moldaram a profissão. Entretanto, foi na década de 1990, acompanhando o desenvolvimento do projeto ético-político do Serviço Social, que se observou um crescimento mais significativo da atuação profissional no campo educacional brasileiro (CFESS, 2011).

Esse processo foi fortalecido com a promulgação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica. A referida legislação estabelece a inserção desses profissionais nas equipes multiprofissionais da educação, visando contribuir para o enfrentamento das demandas sociais que atravessam o cotidiano escolar e interferem no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, a atuação do assistente social na escola torna-se relevante para o desenvolvimento de ações voltadas à inclusão, à mediação entre família, escola e rede de proteção social, bem como para o acompanhamento das expressões

⁹ Abramovay (2005), estuda e conceitua o bullying constituindo-se em uma forma de violência escolar caracterizada por práticas repetidas de intimidação, humilhação, discriminação e agressão entre estudantes, produzindo impactos negativos nas relações sociais e no desenvolvimento dos sujeitos.

da questão social que incidem sobre os estudantes. No caso das pessoas com deficiência, essa atuação pode contribuir para o acesso a direitos, permanência escolar e fortalecimento das condições de participação educacional e social, respeitando os limites e atribuições profissionais.

Esta afirmação refere-se ao fato de que os Assistentes Sociais precisam sempre ser guiados pelos princípios, direitos e deveres contidos em seu Código de Ética, para que sua atuação profissional vise legitimar a liberdade como um valor central, buscando, ao mesmo tempo, a tentativa de redução das desigualdades sociais, por meio da viabilização de direitos, que, neste caso, é a educação como um direito universal e comum a todos os públicos (SENA; LEITE, 2010).

O código ainda ressalta que essas abordagens partem da suposição de que a responsabilidade de assegurar um acesso mais amplo não é apenas do Estado, uma vez que essa tarefa é compartilhada com outros setores da sociedade civil, além de um novo direcionamento de recursos públicos que se focam em iniciativas educacionais.

Entre os objetivos da APAE, destaca-se a prestação de serviços de educação especial voltados às pessoas com deficiência, preferencialmente aquelas com deficiência intelectual e múltipla (BRASIL, 2024).

A garantia de uma educação de qualidade constitui uma das dimensões discutidas pelo conjunto CFESS-CRESS (2013), que destaca a relevância da atuação do Serviço Social no campo educacional. Essa perspectiva está vinculada à promoção da emancipação humana e ao fortalecimento da formação intelectual, contribuindo para a construção de competências cognitivas e para o acesso aos conhecimentos necessários ao desenvolvimento dos sujeitos.

Nesse cenário, a preocupação do assistente social no âmbito educacional da APAE é que os alunos com deficiência consigam, no mínimo, obter uma formação crítica que possibilite a compreensão das condições e contradições que caracterizam a vida da classe trabalhadora. Neste cenário, é possível perceber a importância do assistente social nas políticas educacionais, especialmente no que diz respeito à educação inclusiva, onde sua atuação será desenvolvida.

Conforme a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, compete ao profissional atuar na elaboração, coordenação, execução e avaliação de políticas, programas e projetos sociais. No campo da educação, essa atuação pode contribuir para a efetivação do direito à educação por meio da realização

de estudos e diagnósticos sociais, encaminhamentos à rede de proteção social e identificação de fatores sociais, culturais e econômicos que interferem no processo de ensino e aprendizagem. Entre essas expressões da questão social, destacam-se situações que podem repercutir no desempenho escolar, nas relações interpessoais e na permanência dos estudantes no ambiente educacional.

4.3 O movimento apaeano e os serviços de reabilitação no Brasil: aspectos institucionais, legislação e dados estatísticos

A filosofia do movimento apaeano está fundamentada em um caráter essencialmente filantrópico, assistencial e de defesa de direitos, tendo como princípio central a promoção da dignidade, inclusão e desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Conforme a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (FENAPAES, 2024), a APAE Brasil constitui-se como a maior rede de defesa e garantia de direitos dessa população na América Latina, articulando ações nas áreas da educação, saúde e assistência social.

De acordo com o Censo IBGE 2010, o Brasil tem 45.606.048 de pessoas com deficiência, o que equivale a 23,9% da população do país. Segundo a pesquisa, 18,60% foram declaradas pessoas com deficiência visual, 7% com deficiência motora, 5,10% com deficiência auditiva e 1,40% com deficiência mental. Segundo as informações presentes no site oficial Febapaes,

O movimento apaeano foi fundado por um grupo pioneiro de pais e profissionais dedicados, motivados pela urgência de promover a desinstitucionalização e garantir o direito à educação e à vida comunitária para pessoas com deficiência intelectual. Esse movimento emergiu no Brasil, um país onde, historicamente, a rejeição, a discriminação e o preconceito eram enfrentados cotidianamente por essas pessoas e suas famílias. Em resposta a esses desafios, as primeiras associações foram criadas com o intuito de oferecer educação, atendimento na área de saúde e lutar pela inclusão social desses indivíduos. (FENAPAES, 2024).

Nesse sentido, sua filosofia institucional se baseia na ideia de atenção integral, valorizando o potencial das pessoas com deficiência por meio de serviços especializados e do apoio às famílias, ao mesmo tempo em que atua de forma complementar às políticas públicas, especialmente no campo da educação especial e da reabilitação. Assim, as APAEs consolidam uma atuação híbrida entre assistência social e educação, buscando suprir demandas históricas de inclusão ainda não plenamente atendidas pelo Estado.

O movimento apaeano tem sua origem na década de 1950, surgindo a partir da iniciativa de pais, familiares e profissionais que buscavam respostas às necessidades das pessoas com deficiência em um contexto de ausência de políticas públicas estruturadas. A partir dessas primeiras experiências, o movimento expandiu-se progressivamente por todo o território nacional, consolidando-se como uma ampla rede organizada. Logo,

A história faz parte da nossa identidade e da sociedade de forma geral. E, neste ano de 2024, quando o movimento apaeano completa 70 anos de caminhada, marcadas por luta, superação, conquistas e inclusão em benefício das pessoas com deficiência e suas famílias, a nossa razão de existir, a Apae Brasil, visando dar luz ao trabalho desenvolvido nesse período, promoverá ações para destacar os avanços e as realizações dos quais fomos e somos protagonistas. Afinal, sete décadas de história não é para qualquer movimento.

As raízes do movimento apaeano tiveram início no município do Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 1954, por iniciativa de pais, liderados pelo casal Beatrice e George Bemis, amigos e profissionais de áreas técnicas, que fundaram a Apae do Rio de Janeiro, a primeira Apae do Brasil (FENAPAES, 2024).

Atualmente, sua estrutura é composta pela Federação Nacional das APAEs (APAE Brasil), pelas federações estaduais e por milhares de unidades municipais, formando um sistema articulado de atuação em rede. Esse crescimento histórico evidencia o fortalecimento institucional do movimento, que passou a desempenhar papel relevante na oferta de serviços educacionais e de reabilitação, muitas vezes assumindo funções que deveriam ser garantidas pelo Estado, o que revela uma relação de complementaridade e, em alguns contextos, de substituição parcial das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

O funcionamento das APAEs no Brasil encontra respaldo jurídico na Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à educação como dever do Estado e da família, garantindo atendimento especializado às pessoas com deficiência quando necessário.

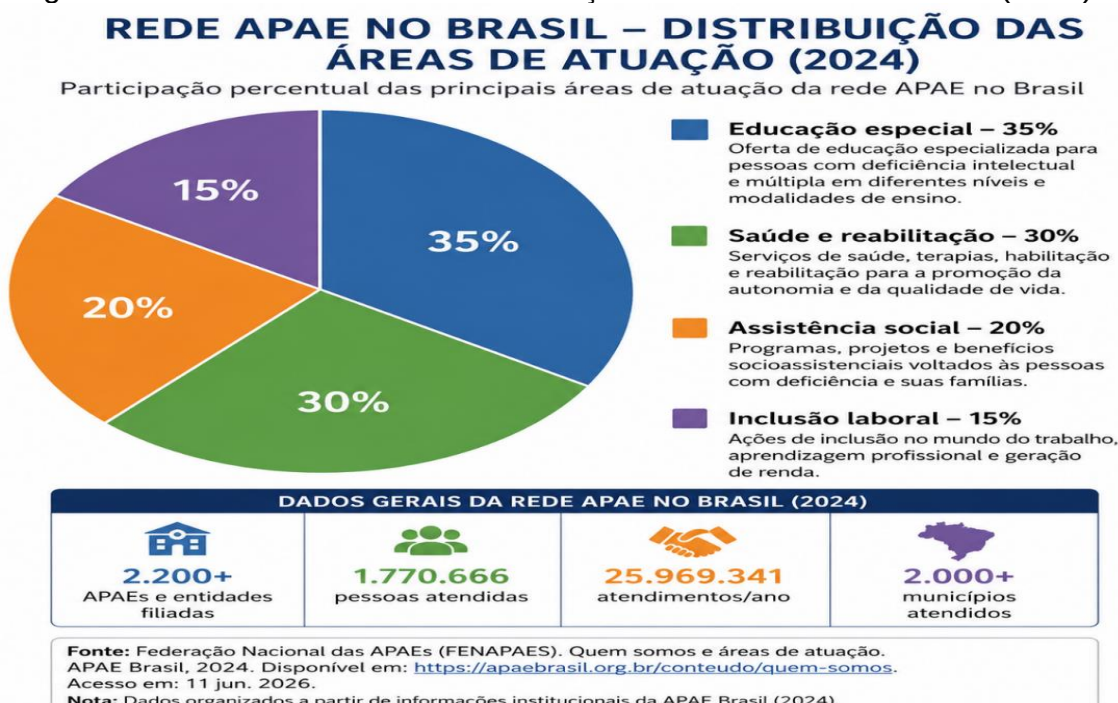
Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) organiza a educação especial como modalidade transversal, permitindo que o atendimento seja realizado tanto na rede regular de ensino quanto em instituições especializadas, o que inclui as escolas mantidas por entidades como as APAEs. Assim, essas instituições atuam como parte complementar do sistema educacional, oferecendo suporte pedagógico e serviços especializados a estudantes

que necessitam de acompanhamento específico para seu desenvolvimento educacional e social.

Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolida o paradigma da inclusão, assegurando igualdade de oportunidades, acessibilidade e participação social, o que implica que o atendimento ofertado pelas APAEs deve estar articulado às políticas de inclusão educacional e social. Nesse sentido, o funcionamento dessas instituições se estrutura em uma lógica de complementaridade ao ensino regular e à rede de proteção social, atuando como apoio especializado dentro de um sistema que busca garantir direitos e promover a autonomia das pessoas com deficiência.

Com base nos dados da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES, 2024), a rede APAE no Brasil apresenta uma ampla capilaridade territorial e relevância social no campo da deficiência intelectual e múltipla. Estima-se a existência de aproximadamente 265 unidades APAE distribuídas pelo país, com presença em mais de 2.000 municípios, o que demonstra sua forte interiorização e alcance nacional.

Figura 1 – Panorama das áreas de atuação da Rede APAE no Brasil (2024)



Fonte: Elaboração própria com apoio de Inteligência Artificial.

Essa estrutura institucional possibilita um volume expressivo de atendimentos, alcançando cerca de 1.770.666 pessoas assistidas, evidenciando sua centralidade na

oferta de serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde voltados à população com deficiência.

No que se refere ao impacto quantitativo, a rede realiza aproximadamente 25.969.341 atendimentos anuais, abrangendo diferentes dimensões do cuidado e da inclusão social. Esses serviços estão organizados principalmente nas áreas de educação especial, reabilitação em saúde, assistência social e inclusão no trabalho, configurando uma atuação interdisciplinar e integrada. Tal abrangência revela a importância da APAE como uma das maiores redes de atendimento especializado do país, especialmente no suporte a pessoas com deficiência intelectual.

Do ponto de vista institucional, a FENAPAES destaca que a rede possui caráter filantrópico e atua de forma complementar ao Estado, preenchendo lacunas deixadas pelas políticas públicas em diversos territórios. Essa configuração evidencia tanto sua relevância histórica no atendimento à população com deficiência quanto o papel estruturante que desempenha na organização dos serviços de reabilitação no Brasil.

Em discussão crítica as instituições para pessoas com deficiência partindo das contribuições de Amaral (1995), pode-se compreender criticamente que as instituições voltadas às pessoas com deficiência frequentemente foram historicamente atravessadas por uma hegemonia do campo emocional, no qual o medo, o estranhamento e a ideia de “monstruosidade” estruturaram formas de olhar e intervir sobre a deficiência, em detrimento de uma compreensão mais racional e social do fenômeno.

Nesse sentido, assim como a autora utiliza a metáfora de Hércules para demonstrar como o enfrentamento do “monstruoso” envolve também a superação da força bruta em direção à sabedoria, é possível problematizar que muitas instituições de reabilitação e assistência ainda operam sob lógicas que buscam “domesticar” ou “subjugar” a deficiência, em vez de compreendê-la em sua dimensão social e política. Desse modo, tais instituições, embora se apresentem como espaços de cuidado e inclusão, podem reproduzir práticas de normalização e controle, reforçando a ideia de que a deficiência precisa ser corrigida ou contida para ser socialmente aceita (AMARAL, 1995).

A partir das ideias de Bezerra (2020), é possível compreender que as instituições como as APAEs não podem ser analisadas apenas como espaços de atendimento educacional ou assistencial, mas como construções históricas atravessadas por disputas políticas, organizacionais e ideológicas no campo da

educação especial. O autor evidencia que, mais recentemente, a produção acadêmica tem avançado na análise dessas instituições a partir de uma perspectiva historiográfica, considerando suas práticas, publicações e formas de representação social, o que permite problematizar seu papel na interface entre o público e o privado nas políticas educacionais. Diante disso,

Desse período em diante, as classes especiais para “retardados” começaram a tomar forma, seja em instituições especializadas ou anexas às escolas comuns, pois a ideia era organizar classes escolares homogêneas, retirando das classes comuns os elementos de anormalidade e de excepcionalidade. É certo, porém, que isso se deu muito timidamente e, por outro lado, não se pode esquecer que os excepcionais mais comprometidos sequer chegavam a frequentar a escola comum ou mesmo as classes especiais, ficando duplamente à margem desse processo (BEZERRA, 2020, p.103).

Portanto, as APAEs se configuram como instituições que, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso a serviços e atendimentos, também expressam tensões estruturais do Estado brasileiro, especialmente no que se refere à responsabilização compartilhada entre poder público e organizações da sociedade civil. Assim, tais instituições revelam um campo marcado por disputas em torno da inclusão, da segmentação do atendimento e da permanência de modelos paralelos de educação especial, que nem sempre se articulam plenamente com a perspectiva de uma educação inclusiva universal (BEZERRA, 2020).

Caetano, Sampaio e Costa (2018) destacam que a reabilitação, no âmbito da política de saúde, deve ser compreendida como um conjunto de ações voltadas à promoção da funcionalidade e à ampliação da autonomia de pessoas com deficiência ou em risco de adquiri-la, inserindo-se historicamente como parte das políticas públicas de saúde no Brasil.

As legislações que fazem referência aos serviços de reabilitação, após a implementação do SUS, estão pulverizadas em várias políticas transversais, contudo, grande parte está associada à saúde da pessoa com deficiência. Estas foram promulgadas no período de 1989 a 2015, para ordenar e organizar as ações e os serviços ofertados a essa população específica. (CAETANO; SAMPAIO; COSTA, 2018, p.197).

As autoras evidenciam que, antes da consolidação do SUS, esses serviços estavam restritos a dois eixos principais: o atendimento aos trabalhadores formais, via previdência social, e as instituições filantrópicas, que assumiam de forma fragmentada o cuidado às pessoas com deficiência. Com a criação do Sistema Único de Saúde, observa-se um avanço na ampliação do acesso e na incorporação da reabilitação como parte das políticas públicas universais, embora ainda de forma dispersa em

normativas e subáreas específicas do Ministério da Saúde (CAETANO; SAMPAIO; COSTA, 2018).

Vaz, Antunes e Furtado (2019) destacam que a compreensão tradicional da deficiência no campo da reabilitação ainda está fortemente vinculada ao modelo médico, que a interpreta como resultado de uma lesão ou disfunção corporal, centrando a intervenção em processos curativos e individualizados. As autoras apontam que essa perspectiva reduz a deficiência a uma questão biológica, desconsiderando as barreiras sociais que também produzem a exclusão das pessoas com deficiência.

Acreditamos que os mecanismos que mantêm profissionais de reabilitação contribuindo para a opressão de pessoas com deficiência não serão desfeitos sem que, minimamente, haja inserção destes temas nos currículos de formação. Os profissionais, se fruto de uma formação crítica que ultrapasse o conhecimento biomédico e alcance a visão dos direitos humanos e da justiça, podem assumir um papel fundamental de aliados na luta contra estruturas sociais que oprimem pessoas com deficiência. O conhecimento e análise dos estudos sobre deficiência são passos fundamentais sem os quais não será possível transformar nossa formação e nossa prática em relação à deficiência. (VAZ; ANTUNES; FURTADO, 2019, p.925).

O campo da reabilitação, embora tenha desenvolvido suas próprias abordagens ao longo do tempo, permanece historicamente marcado por essa lógica biomédica em suas bases profissionais e institucionais. Contudo, os estudos da deficiência vêm questionando esse paradigma há décadas, propondo uma leitura crítica que desloca o foco do corpo para a sociedade. Assim, evidencia-se a necessidade de superação do modelo médico, ampliando a compreensão da deficiência como fenômeno social e político (VAZ; ANTUNES; FURTADO, 2019).

A partir da articulação entre os autores, observa-se que Amaral (1995), Bezerra (2020), Caetano, Sampaio e Costa (2018) e Vaz, Antunes e Furtado (2019) convergem na crítica às formas históricas de tratamento da deficiência, evidenciando como instituições, políticas e práticas profissionais foram constituídas sob bases que ora reforçam a normalização, ora tensionam processos de inclusão.

Enquanto Amaral (1995) problematiza a dimensão simbólica e emocional que historicamente associou a deficiência ao medo, ao estranhamento e à ideia de “monstruosidade”, contribuindo para práticas institucionais de controle e correção, Bezerra (2020) evidencia que instituições como as APAEs se consolidam em meio a disputas políticas e à lógica de segregação educacional, ainda marcada pela separação entre o “normal” e o “excepcional”. Nesse mesmo sentido, Caetano, Sampaio e Costa (2018) demonstram que a organização dos serviços de reabilitação

no Brasil foi historicamente fragmentada entre filantropia e previdência, sendo posteriormente incorporada ao SUS, porém ainda de forma pulverizada e normativa, o que revela limites na consolidação de um modelo universal e integrado de cuidado.

Complementarmente, Vaz, Antunes e Furtado (2019) criticam a permanência do modelo biomédico na reabilitação, que reduz a deficiência à dimensão corporal e individual, defendendo a necessidade de superação dessa lógica por uma perspectiva centrada nos direitos humanos e nas barreiras sociais. Assim, os autores permitem compreender que, apesar dos avanços institucionais e normativos, persiste uma tensão estrutural entre inclusão e segregação, cuidado e controle, evidenciando que a deficiência continua sendo atravessada por disputas sociais, políticas e epistemológicas no interior das instituições.

4.4 A APAE de Miracema do Tocantins: organização e funcionamento

As informações referentes à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Miracema do Tocantins indicam que se trata de uma associação privada, sem fins lucrativos, constituída como pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de associação civil. De acordo com dados cadastrais, a instituição possui CNPJ nº 38.146.965/0001-60, sob a razão social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com nome fantasia APAE Miracema, tendo sido fundada em 03 de agosto de 1993, estando atualmente ativa e com sede no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

A instituição é presidida por Marlena da Silva Alcantara, responsável pela gestão administrativa na função de presidente, conforme o quadro de sócios e administradores. Nesse sentido, a APAE de Miracema do Tocantins se configura como uma organização da sociedade civil voltada à defesa e promoção de direitos sociais, especialmente no atendimento e apoio às pessoas com deficiência e suas famílias, atuando em articulação com políticas públicas e serviços socioassistenciais no âmbito local.

Sobre as últimas notícias disponíveis na internet e nos sites oficiais sobre a instituição APAE em Miracema do Tocantins, temos as seguintes informações;

Figura 2 – Equipe da APAE de Miracema do Tocantins campeã nacional nas Olimpíadas Especiais das APAEs – Futsal



Fonte: <https://folhacapital.com.br/esportes>

A imagem acima apresenta a delegação da APAE de Miracema do Tocantins celebrando sua conquista como campeã nacional de futsal durante as Olimpíadas Especiais das APAEs, realizadas em Aracaju (SE), edição de 2022. Na ocasião, os atletas representam o estado do Tocantins e aparecem com medalhas, uniforme esportivo e a bandeira estadual, simbolizando o resultado de um esforço coletivo marcado pela superação e inclusão social por meio do esporte.

Figura 3 – Entrega da Biblioteca Cidadã na APAE de Miracema do Tocantins



Fonte: <https://www.to.gov.br/pm/noticias/em-parceria-com-apae-e-ong-amigos-do-bem-policia-militar-entrega-biblioteca-cidada-em-miracema/19ucsbrf6yq>.

Conforme divulgado em reportagem, apesar das dificuldades financeiras para custear a viagem, a participação da equipe foi viabilizada graças ao apoio da Prefeitura de Miracema do Tocantins, além do empenho da diretoria e dos funcionários da instituição, que se mobilizaram para garantir a presença dos atletas na competição. Esse resultado evidencia não apenas o desempenho esportivo, mas também a importância das parcerias institucionais e do trabalho em rede para a promoção da participação de pessoas com deficiência em eventos esportivos nacionais.

No que se refere à sua estrutura organizacional e administrativa, a entidade apresenta funcionamento formalizado enquanto matriz, sem enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) e sem adesão ao regime do Simples Nacional. Sua gestão institucional segue os parâmetros legais estabelecidos para associações privadas, com organização interna voltada à administração de recursos, convênios e execução de serviços sociais, educacionais e de saúde destinados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Quanto à sua localização física, a APAE de Miracema do Tocantins está situada na Avenida Rio Branco, nº 780, Bairro Setor Santa Filomena, CEP 77650-000, no município de Miracema do Tocantins (TO), sendo este o endereço oficial para correspondência e funcionamento institucional. Esses dados reforçam sua formalização enquanto entidade devidamente registrada e ativa no território municipal, com atuação vinculada às demandas sociais locais.

As informações apresentadas foram obtidas por meio da consulta à base de dados do site CNPJ.biz, plataforma que reúne registros cadastrais de empresas e instituições no Brasil, evidenciando dados oficiais de registro, situação cadastral e estrutura jurídica da organização. Essa fonte permite compreender aspectos formais da instituição, contribuindo para a análise de sua organização e funcionamento dentro do contexto das entidades assistenciais do terceiro setor.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Miracema do Tocantins, conforme classificação de suas atividades econômicas (CNAEs), enquadra-se principalmente no código 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Essa categoria compreende organizações sem fins lucrativos voltadas à defesa de causas sociais amplas, incluindo a promoção e proteção dos direitos humanos, o apoio a minorias e a atuação em pautas sociais relevantes. Nesse contexto, a APAE se insere como entidade que desenvolve ações

voltadas à garantia de direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a inclusão social e a cidadania.

Além da atividade principal, a instituição também pode ser relacionada à CNAE 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, que abrange associações com objetivos culturais e artísticos, como clubes de arte, música, fotografia, cinema e outras expressões culturais. Essa classificação indica a possibilidade de desenvolvimento de atividades complementares que envolvam aspectos culturais, recreativos e de socialização dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento integral das pessoas atendidas.

Outro enquadramento secundário é o CNAE 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente, que reúne organizações voltadas à defesa de interesses coletivos diversos, como associações comunitárias, grupos de apoio social, associações de pais e responsáveis, organizações de apoio educacional e entidades de ajuda mútua. Essa categoria reforça o caráter multifuncional da APAE, que atua não apenas na assistência direta, mas também no fortalecimento de vínculos comunitários e na articulação de redes de apoio social.

Dessa forma, as classificações CNAE da APAE de Miracema do Tocantins evidenciam seu papel como entidade do terceiro setor com atuação ampla e interdisciplinar, envolvendo a defesa de direitos sociais, ações comunitárias, atividades de inclusão e possíveis iniciativas culturais e educativas. Esses enquadramentos demonstram a complexidade de suas funções institucionais e sua relevância no atendimento às demandas sociais do município e região.

Embora não tenha sido localizado o estatuto específico da APAE de Miracema do Tocantins, o modelo estatutário adotado pelas APAEs filiadas à Federação Nacional das APAEs estabelece que essas instituições são associações civis sem fins lucrativos, voltadas à promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Esse modelo prevê atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura e defesa de direitos, objetivos que se mostram compatíveis com as ações desenvolvidas pela APAE de Miracema do Tocantins, evidenciadas pelos projetos de inclusão social, pelas atividades esportivas e pelas parcerias institucionais realizadas no município.

Conforme o Estatuto-Padrão das APAEs, aprovado pela Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), e em consonância com as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), o Estatuto das APAEs prevê uma estrutura

administrativa composta por Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, órgãos responsáveis pela gestão, administração e fiscalização das atividades da entidade.

Essa organização demonstra a preocupação do Movimento Apaeano com a transparência administrativa, a participação dos associados na tomada de decisões e o fortalecimento da gestão democrática, características observadas nas unidades locais que integram a rede APAE (BRASIL, 2002; FENAPAES, 2023).

Além disso, os objetivos institucionais previstos no estatuto incluem a promoção da inclusão social, da cidadania e da participação comunitária das pessoas com deficiência, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e o desenvolvimento de ações educativas, culturais e esportivas. Tais diretrizes podem ser identificadas nas atividades realizadas pela APAE de Miracema do Tocantins, especialmente na participação de seus usuários em competições esportivas nacionais e em projetos voltados ao acesso à educação e à cultura.

Dessa forma, ainda que a análise da APAE de Miracema do Tocantins tenha sido realizada a partir de informações públicas sobre a instituição, observa-se que suas ações estão alinhadas aos princípios e finalidades estabelecidos pelo Movimento Apaeano em âmbito nacional, reforçando seu papel como organização da sociedade civil comprometida com a garantia de direitos e a inclusão das pessoas com deficiência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do reconhecimento das múltiplas capacidades das pessoas com deficiência, foram instituídas no Brasil organizações voltadas à promoção da inclusão, do respeito e da garantia de direitos desse público, com destaque para a rede de Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs). Essas instituições desempenham um papel fundamental na sociedade, ao oferecerem serviços de apoio, educação e assistência social, contribuindo para a promoção da cidadania e da inclusão social das pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência ainda enfrentam diversas barreiras no acesso à educação, saúde, trabalho e participação social, o que torna indispensável uma atuação profissional comprometida com a inclusão e a garantia de direitos. Nesse cenário, o trabalho interdisciplinar se mostra essencial, com destaque para o assistente social, que atua na mediação do acesso às políticas sociais, na orientação de famílias e no fortalecimento da autonomia dos usuários, contribuindo para a superação de práticas assistencialistas.

Dessa forma, conclui-se que a atuação do Serviço Social nas APAEs é de grande relevância para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e para o fortalecimento de uma perspectiva inclusiva na sociedade. A pesquisa evidencia a importância de práticas profissionais comprometidas com a cidadania, a equidade e a inclusão social, bem como a necessidade de contínuo aprimoramento das ações voltadas a esse público.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, M. B. C. O projeto ético-político profissional do Serviço Social. Tese de ANDRÉ, Cláudio Fernando; TEIXEIRA, Maria Cristina. A educação da pessoa com deficiência auditiva no Brasil. **Educação & Linguagem**, v. 21, n. 2, p. 101-118, 2018.
- ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO, Observatório de Violências nas Escolas, Ministério da Educação, 2005.
- AMARAL, Lúgia Assumpção. **Conhecendo a deficiência: em companhia de Hércules**. São Paulo: Robe, 1995.
- ARANTES, Mariana Furtado. **Assistente Social no combate ao preconceito e discriminação contra a pessoa com deficiência**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Brasília. 2019.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 2. ed. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Ministério da Justiça, 1997.
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA. **Estatuto da APAE de Viana**. Viana, ES, 2024.
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA (APAE Vila Velha). A história das APAEs. **Vila Velha: APAE Vila Velha**, [s.d.]. Disponível em: Documento – A história das APAEs. Acesso em: 11 jun. 2026.
- BEZERRA, Giovani Ferreira. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): delineamento de uma gênese histórica. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 27, n. 1, p. 97–123, jan./mar. 2020. Disponível em: Artigo – APAE: delineamento de uma gênese histórica. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: Planalto – Decreto nº 6.949/2009. Acesso em: 2 jun. 2026.
- BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. **Diário Oficial da União**, 2011.
- BRASIL. Deficiência Visual. **Cadernos da TV Escola**. Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. 03 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 dez. 2019. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 09 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de

Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm.

Acesso em: 09 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

CAETANO, Luciana de Assis; SAMPAIO, Rosana Ferreira; COSTA, Luciana Assis. A expansão dos serviços de reabilitação no SUS à luz do arcabouço normativo federal.

Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo, v.

29, n. 3, p. 195–203, 2018. Disponível em: Artigo – Expansão dos serviços de reabilitação no SUS. Acesso em: 09 jun. 2026.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Anticapacitismo e exercício**

profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência. Brasília, DF: CFESS, 2023. Disponível em: CFESS – Livro Anticapacitismo e exercício profissional.

Acesso em: 05 jun. 2026.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Série Assistente Social no combate ao preconceito**: caderno 9 – capacitismo/ elaboração do texto Camila Jasmin

Martins; organização e edição Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS.

Brasília, DF: CFESS, 2025. Disponível em: CFESS – Caderno 9 Capacitismo.

Acesso em: 05 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética**

Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 2012.

Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 01 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília: CFESS, 2013.

Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 01 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL (CFESS). (Org.). Edição: CFESS E ABEPSS. Brasília. 2009.

D'ANTINO, M. E. F. **Deficiência e a mensagem reveladora da instituição especializada**: dimensões imagética e textual. 2001.

DINIZ, Débora. **Deficiência e políticas sociais**: entrevista com Colin Barnes. **SER Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 237–251, jan./jun. 2013. Disponível em: Artigo – Deficiência e políticas sociais: entrevista com Colin Barnes. Acesso em: 2 jun. 2026.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/15106>. 03 jun. 2026.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 64-77, dez. 2009. Disponível em: SciELO – Deficiência, direitos humanos e justiça. Acesso em: 05 jun. 2026. Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2006.

DUTRA, Martinha Clarete. O papel das políticas públicas na produção social da inclusão. **TICs & EaD em Foco**, São Luís, v. 8, n. 2, maio/ago. 2022. Disponível em: Artigo – O papel das políticas públicas na produção social da inclusão. Acesso em: 2 jun. 2026.

FÁVERO, Eugenia Augusta Gonzaga. Direitos das Pessoas com Deficiência: Garantia de Igualdade na Diversidade. Rio de Janeiro: WVA 2004.

FEAPAES – MG. **Serviços de Proteção Social**. Disponível em: <https://apaemg.org.br/page/servico-de-protecao-social-especial-para-pessoascomdeficiencia-idosas-e-suas-familias>. Acesso em: nov. 2019.

FEAPAES-TO. **Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins**. Palmas: FEAPAES-TO, 2025. Disponível em: <https://www.feapaesto.org.br>. Acesso em: 09 jun. 2026.

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS (FEAPAES-TO). **História da FEAPAES Tocantins**: o movimento apaeano no Tocantins. Tocantins, [s.d.]. Disponível em: <https://apaeto.org.br/conteudo/historia-da-feapaes-tocantins>. Acesso em: 4 jun. 2026.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES (FENAPAES). **Quem somos e áreas de atuação da rede APAE no Brasil**. APAE Brasil, 2024. Disponível em: <https://apaebrazil.org.br/conteudo/quem-somos>. Acesso em: 11 jun. 2026.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. **Estatuto social**. Brasília, DF: Fenapaes, 2024. Disponível em: www.apaebrazil.org.br. Acesso em: 27 nov. 2025.

FRANCISCO, Daiane Pereira. **O trabalho do assistente social**: um estudo sobre o exercício profissional junto à Pessoa com Deficiência na Cáritas Arquidiocesana, no

município de Londrina, PR. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina/PR, 2018.

FREITAS, Reginaldo Antônio de Oliveira. et al. Inclusão da atenção à saúde das pessoas com deficiência na graduação médica brasileira. **Rev. bras. educ. médico.** 45 (03) • 2021, Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v45.3-20210072.ING>. Acesso em: 10 de agosto de 2025.

GESSER, M. Gênero, deficiência e a produção de vulnerabilidades. In A. Veiga, Nichnig, C. Wolff, & J. Zandoná (Orgs.), **Mundos de mulheres no Brasil**. (pp. 353 - 361). CRV. 2019.

GESSER, Marivete; MORAES, Marcia. Dossiê Psicologia e políticas da deficiência: ativismos, aleijamentos e a luta anticapacitista – apresentação. **Revista Psicologia Política**, v. 24, e25346, 2024. ISSN 2175-1390. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2024000100720. Acesso em: 05 jun. 2026.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/69081566/guerra-yolanda-a-instrumentalidade-do-servico-social>. Acesso em: 1 jun. 2026.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em: UNIRIO – O serviço social na contemporaneidade. Acesso em: 1 jun. 2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista – Resultados preliminares**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 09 jun. 2026.

IVANOVICH, Ana Carolina Friggi; GESSER, Marivete. Deficiência e capacitismo: correção dos corpos e produção de sujeitos (a)políticos. **Quaderns de Psicologia**, v. 22, n. 3, e1618, 2020. Disponível em: <https://www.quadernsdepsicologia.cat/article/download/1618/1618-pdf-pt>. Acesso em: 05 jun. 2026.

LAGE, Sandra Regina Moitinho et al. O capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 28, e93040, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eb/a/HSy9D6BjLP6P9Gv3mtBvVyn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2026.

MACHADO, Marília Costa et al. Inclusão Social de Deficientes Auditivos por meio de Tecnologias Assistivas. **Anais do Encontro Virtual de Documentação em Software Livre e Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online**, [S.I.], v. 6, n. 1, jun. 2017. ISSN 2317-0239.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3265–3276, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2026.

MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. Brasília. 2012. 512 p.: il.

MOTA, Ana Elizabete *et al.* (org.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/70df6f3c332648378817a400f030f5f2?access_token=13a46dfd-5120-4c7b-ab97-24d073db9777 . Acesso em: 1 jun. 2026.

OLIVEIRA, Cláudia Martins de. **A Atuação do Assistente Social na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais**. Natal. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2012.

OLIVEIRA, Fabiana Vieira de. **Desafios da escola em relação ao atendimento de alunos com deficiência auditiva**. 2017. Disponível: <https://bdta.ufra.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1193/> Acesso em: 20 de agosto de 2025.

OLIVEIRA, M. J. R. **O trabalho do assistente social na APAE de campo Mourão/PR: um relato da experiência profissional**. Ponta Grossa. Paraná. 2019. Disponível em: <https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2022/08/o-trabalho-do-a.s.-na-apae.pdf>. Acesso em: 02 de novembro de 2025.
ONU. Organização das Nações Unidas. **Perspectiva Global Reportagens Humanas**. 2018.

PAULO NETTO, José. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete *et al.* (org.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. p. 1–22. Disponível em: ABEPSS – A construção do projeto ético-político do Serviço Social. Acesso em: 1 jun. 2026.

PINTO, Paula. **Deficiência, sociedade e direitos: a visão do sociólogo**, 2014. Disponível em: Disponível em: <http://www.icjp.pt/sites/default/files/media/723-1116.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2024.

RAMOS, A. C; FÁVERO, E. A. G. **Considerações sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. São Paulo. Dezembro/2002. a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão. 2ª edição. 2002.

RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flavia Maria de Paiva. **A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência comentada**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, p. 164, 2008.

SANTOS, Wederson Rufino dos. Assistência social e deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n. 1, p. 80–101, jul./dez. 2010. Disponível em: Serviço Social em Revista – Artigo. Acesso em: 06 jun. 2026.

SASSAKI, Romeu Kasumi. Atualizações semânticas na inclusão de pessoas: Deficiência mental ou intelectual? Doença ou transtorno mental? **Revista Nacional de Reabilitação**, ano 9. n, 43, mar./abr. 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, ano XII, p. 10–16, mar./abr. 2009. Disponível em: PDF – Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Acesso em: 2 jun. 2026.

SENA, Naara Mariz; LEITE, Leandro Henrique Araujo. **O Serviço Social e o desafio em romper com a desigualdade das pessoas com deficiência no ensino regular**. Graduação em Serviço Social pela Universidade Anhanguera UNIDERP, 2013. Acesso em 31/08/2018.

SILVA, Jackeline Susann Souza da. Deficiência, diversidade e diferença: idiossincrasias e divergências conceituais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 38, e36551, 2022. DOI: 10.1590/0102-4698368536551. Disponível em: SciELO – Deficiência, diversidade e diferença: idiossincrasias e divergências conceituais. Acesso em: 2 jun. 2026.

SILVA, Maria Isabel da. **Por que a terminologia “pessoas com deficiência”?** Universidade Federal Fluminense. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Sensibiliza – UFF, 2009.

SILVA, Solange Cristina da. Et a. **Estudos da deficiência na educação: anticapacitismo, interseccionalidade e ética do cuidado**. Florianópolis: UDESC, 2022. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/00009c/00009c82.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2026.

VAZ, Daniela Virgínia; ANTUNES, Ana Amélia Moraes; FURTADO, Sheyla Rossana Cavalcanti. Tensões e possibilidades no campo da reabilitação sob a ótica dos estudos da deficiência. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 27, n. 4, p. 917–928, 2019. Disponível em: Artigo – Tensões e possibilidades na reabilitação. Acesso em: 09 jun. 2026.

VÉRAS, V. L. A. **APAE inclusão/Transformação:** Uma análise do desenvolvimento histórico e pedagógico do movimento apaeano de Caicó (RN). Caicó: UFRN, 2000. (Monografia de especialização).

ZANFELICI, Tatiane Oliveira. Resenha de: JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004. *Educar*, Curitiba, n. 32, p. 253–256, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/w4vBnR8GrZm9VGHzQVrRqSF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 jun. 2026.